Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 26 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VIII | Nº 1876

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, no uso das prerrogativas, que lhe são conferidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, resolve através do presente **REVOGAR o Processo licitatório nº 045/2017 da modalidade Convite nº 03/2017,** o qual visava a aquisição de prestação de serviço de acesso à Internet através de Link Dedicado para atender a demanda dos gabinetes e salas administrativas da Câmara Municipal de Amambai-MS.
CONSIDERANDO a impugnação da empresa OI – S.A, no dia 22 de Junho de 2017, solicitando alterações na Carta Convite nº 003/2017, publicado pela Câmara Municipal de Amambai-MS, sendo constatados que alguns pontos do Edital realmente precisam ser corrigidos;
CONSIDERANDO que a partir do dia 1º de Julho começa o recesso Parlamentar e as atividades da Câmara Municipal, inclusive administrativos, ficarão paralisadas até o começo de Agosto de 2017.

REVOGA-SE a Carta Convite nº 003/2017.

Amambai-MS, 22 de Junho de 2017

CARLOS ROBERTO BATISTA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Josemil da Rocha Arruda
Código Identificador:A482209B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1413/2017

Republicar por incorreção
PROCESSO Nº: 062389/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C & C CONSTRUTORA LTDA– CONTRATADA.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR TOTAL R$ 43.400,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 09 DE JUNHO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SRA. LETICIA DE CARVALHO TEOLI
Administradora
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E1E19AA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1414/2017

PROCESSO Nº: 062389/2017
Republicar por incorreção
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 038/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – CONTRATANTE
CNPJ: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA.
CNPJ: 14.992.612/0001-12
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUSOS OPERADORES, MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO, TRANSLADO E ALOJAMENTO, QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS", PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES.
VALOR ESTIMADO TOTAL: R$ 105.939,90 (CENTO E CINCO MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS R$ 43.389,90 (QUARENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA R$ 62.550,00 (SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.12 – LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
15.452.0002.2033.0000 – MANUTENÇÃO DO DPTO. DE LIMPEZA PÚBLICA
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.451.0002.2038.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
LOCAL E DATA: AMAMBAI/MS, 09 DE JUNHO DE 2017.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

SR. ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL
Socio/ Proprietario
CPF/MF N° 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:440FF26E

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3327

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Abril de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E1434DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3735

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro Reais)
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E7B19A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3736

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 02 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62393173

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3982

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F277A2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
CAIADO PNEUS LTDA
CNPJ/MF nº 55.330.229/0011-58.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai-MS.
Valor: R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.

3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2120.0000 – Manutenção das Atividades dos Atos Oficiais.
Local e Data: Amambai/MS, 16 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. José Paulo Bertini - Procurador
CPF nº. 489.982.901-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:32B5F65C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4120

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:716CA3EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4121

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos Reais)
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:69122937

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4122

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0245E132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4123

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 25.020,00 (vinte e cinco mil e vinte Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro.
Local e Data: Amambai/MS, 19 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2E10F622

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4604

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta Reais)
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
Local e Data: Amambai/MS, 31 de Maio de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A092297D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4739

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 7.464,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E0A2CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4755

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:772D6F96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 4765

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061815/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2017.
Ata de Registro de Preço nº 047/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 37.549.524/0009-01
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 664,00 (seiscentos e sessenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Junho de 2017.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Vanderlei Bianchi - Procurador
CPF nº. 357.135.001-44

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F21AE612

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65489/2017.

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, através da Presidente da Comissão Permanente de licitação, torna público aos interessados, que estará realizando às **08h00min no dia 12 de Julho de 2017,** a abertura da Chamada Pública nº 002/2017.**para Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares**para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 2º Semestre de 2017. O Edital poderá ser retirado diretamente na Sede do Departamento de Licitação no p**eríodo de 23 de Junho de 2017 à 11 de Julho de 2017, no horário das 07h00min às 11h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Amambai / MS, Em 23 de Junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0CAF8590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65490/2017

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do **025/2017, de 03 de Janeiro de 2017**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de gêneros alimentícios para o Segundo Semestre de 2017 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais**, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 06/07/2016, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Centro, em Amambai / MS.

Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 74,33 (setenta e quatro reais e trinta e três centavos).

As empresas participantes deverão formular e apresentar suas propostas através do Arquivo Magnético gerado pelo Programa de Informática atualmente utilizado pelo Munícipio de Amambai-MS.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 23 de Junho de 2017.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB6DB9CD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2017 – CONVITE Nº 07/2017

O Município de Anastácio/MS, homologa o certame licitatório Convite em epigrafe, referente a contratação de empresa do ramo de atividade pertinente para prestação de serviços de Assessoria com orientação, acompanhamento e analise processuais de Licitações/Contratos e Serviços contábeis para elaboração de PPA e Orçamento 2018, visando atender as necessidades do Município de Anastácio/MS. Empresas vencedoras: JPM consultoria Contábil Ltda. Inscrita no CNPJ nº 07.310.267/0001-24, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais) e AEG Assessoria e consultoria Empresarial Ltda., Inscrita no CNPJ nº 05.443.806/0001-78, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Dotações:
04.01.0412205201010.3.3.90.39.00-100000 e
14.01.04.121034004.3.3.90.39.00-100000

Anastácio MS 02 de junho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C3BC6F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N° 022/2017 - PROCESSO ADM Nº 058/2017

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Pregão em epígrafe, do qual resultaram vencedoras as empresas: Cicero Ribeiro dos Santos – ME, CNPJ nº 23.741.365/00017, situada a Rua 27 de Julho 1363, Centro Anastácio MS CEP 79210-000, o item 01 com valor unitário de R$ 62,40 (sessenta e dois reais e quarenta centavos) para 800 (oitocentas) unidades, totalizando R$ 49.920,00 (quarenta e nove mil novecentos e vinte reais); Claudinei de Almeida Andrade ME. CNPJ nº 00.462.645/0001-46, situada a Rua Oscar Trindade de Barros, 458 Bairro da Serraria, Aquidauana MS. CEP 79200-000 o item 02 com valor unitário de R$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais), para 30 (trinta) unidades totalizando R$ 8.610,00 (oito mil seiscentos e dez reais) perfazendo o valor total de: R$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais) nas dotações:
04.01.04122052010.3.3.90.30.00-100000,
06.01.12365202057.3.3.90.30.00-101000,
06.01.12361202060.3.3.90.30.00-101000,
07.01.10301092077.3.3.90.30.00-102000,
07.01.10301182079.3.3.90.30.00-102000,
08.02.08122262111.3.3.90.30.00-100000,
09.01.04122352026.3.3.90.30.00-100000,
10.01.20122032016.3.3.90.30.00-100000,
12.01.13392242087.3.3.90.30.00-100000 referente ao registro de preços para aquisição de gás de cozinha P-13 e P45 para as secretarias do Município de Anastácio MS.

Anastácio MS, 08 de junho de 2017.

NILDO ALVES DE ALBRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:81C92193

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 069/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas medicas em especializações, no Município de Anastácio, para atendimento pacientes indicados pela regulação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS/ANASTACIO/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 07 de julho de 2017 às 10:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, portando pen drive, ou através do site:
www.anastacio.ms.gov.br, maiores informações: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 23 de junho de 2017.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7747D0CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Lar Espírita Mensageiros da Paz.**
CNPJ nº 04.797.720/0001-80.
Endereço: Rua Pará, nº 1.469, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: Promoção da caridade espiritual, moral e material, por todos os meios ao seu alcance, bem como, nos limites de sua posse, o desenvolvimento de obras filantrópicas, tais como, bibliotecas, escolas, amparo aos desabrigados e carentes, assistência à infância e adolescência.
Para tanto, a OSC realiza a distribuição de cestas básicas para famílias carentes, bem como fornece alimentação aos sábados para crianças durantes atividades educativas.

Valor Total do Repasse: R$ 15.151,56 (quinze mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Período: Exercício de 2017.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o apoio ao Lar Espírita Mensageiros da Paz, que tem por finalidade a prestação de serviços assistenciais em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC foi autorizada pela Lei Municipal nº 981, de 05 de maio de 2004, para o recebimento de repasse financeiro.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de junho de 2017.

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:CEBAE543

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Base Legal: Arts. 30 e 31 da Lei nº 13.019/2014 e art. 17 do Decreto Municipal nº 16/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: **Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado – CONSEPAT.**
CNPJ nº 11.897.416/0001-70.
Endereço: Avenida Orlando Mascarenhas Pereira, nº 1.066, Centro, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Objeto Proposto: O valor do repasse é utilizado na operacionalização do Conselho e no amparo às Polícias Civil, Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar Ambiental, com atuação na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Valor Total do Repasse: R$ 58.069,76 (cinquenta e oito mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Período: Junho a Dezembro de 2017.

Tipo de Parceria: Fomento.

Justificativa de Inexigibilidade: Justifica a inexigibilidade de Chamamento Público a necessidade de concretização de parcerias entre as partes, objetivando o apoio ao Conselho Comunitário de Cidadania e Segurança Pública de Aparecida do Taboado/MS, que tem por finalidade o fortalecimento das estruturas dos órgãos que prestam serviços de Segurança Pública, em conformidade com o Estatuto Social. Além disso, a OSC foi autorizada pela Lei Municipal nº 1.511, de 13 de maio de 2015, para o recebimento de repasse financeiro.

Aparecida do Taboado/MS, 12 de junho de 2017.

KAISER CARLOS CORREIA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AEC2A334

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 186, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO "RH" Nº 186, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

"RECEBE FUNCIONÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES NO MUNICÍPIO"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EXCELENTÍSSIMO SR. JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o Decreto "p" nº 1.093, de 06 de março de 2017, do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando os termos do Processo nº13/000116/2017;

Considerando o disposto da Lei Municipal n° 1.525, de 08 de dezembro de 2015,
DECRETA

Art. 1º RECEBER o servidor **JOAQUIM DONIZETE DE MATOS,** ocupante dos cargos de Professor pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado e Educação.

Art. 2º DESIGNAR o servidor citado acima para desempenhar as funções de Coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB em Aparecida do Taboado/MS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos a partir de 02 de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Salma Aparecida Bini Almeida
Código Identificador:9D8A7F2E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.95/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.137/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertecentes ao Departamento de Agricultura, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Julho de 2017
HORAS: 13h30 (treze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 23 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9D863232

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.96/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.138/2017

O MUNICÍPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por lote.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual a aquisição de peças mecânicas destinadas à manutenção dos veículos pertencentesa Secretaria de Administração e Finanças, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009, Decreto Municipal 83/2017 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
ABERTURA DA SESSÃO: 10 de Julho de 2017
HORAS: 15h30 (quinze horas e trinta minutos).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº.305 - Centro. O edital com os dados completos e encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira**.**

Bodoquena/MS, 23 de Junho de 2017.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DBB4D462

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2017

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, torna público a RETIFICAÇÃO do **TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2017** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na Edição 1874 pag. 26 no dia 22 de junho de 2017.

Onde se lê:
DA VIGÊNCIA
Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Elisa Lucia Boldori-ME – Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS.
Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R$ 11.120,00 (onze mil cento e vinte reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças
03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.
05.01 – Gabinete do Secretario.
12.361.306 – Gestão da Educação do Municipio
2.024 – Manutenção da Secretaria de Educação
101000 – Recursos Próprios para Educação
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 785

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401- Infra Estrutura –Beneficios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632

06.00 – Secretaria Municipal de Saude.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.311 – Gestão da Saúde Municipal
2.080 – Manutenção e operacionalização da saúde municipal
102000 – Recursos Próprios para Saúde
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 955

04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assist. Social.
04.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.304 – Gestão da Assistência Social.
2.008 – Manutenção e Operacionalização da Assistencia Social
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 1207

Leia-se:
DA VIGÊNCIA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de recarga de extintores da Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS para as Secretarias de Administração,Obras e Turismo.
Vigência: 20 de Junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R$ 5.695,00 (cinco mil seiscentos e noventa e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Adm. E Finanças

03.01 – Gabinete do Secretario.
04.121.202 – Administração Orçamentária e Financeira
2.005 – Gestão de Finanças e Arrecadação de Receitas
100000 – Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha 577

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura
07.01 – Gabinete do Secretario.
15.452.401- Infra Estrutura –Beneficios ao Cidadão e Qualidade de Vida
2.043 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
100000 – Recursos Ordinarios do tesouro
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100000
Ficha 632

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
23.691.501 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE
2.050 - Operacionalização do Desenvolvimento do Meio Ambiente Local
100000-Recursos Ordinários do Tesouro
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100000 632

Os demais permanecem inalterados.

Bodoquena/MS, 20 de junho de 2017.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C616B2F1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, O, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
ALESSANDRO MACEDO DOS SANTOS -EPP – Contratada.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios faz se necessário para atender as crianças e idosos que fazem parte do projeto SCFV, em uso na cozinha com almoço, lanche e café .
Vigência: 21 de junho de 2017 à 31 de dezembro de 2017
Valor global estimado: R$ 2.496,00 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária:
04.00-Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social
04.02-Fundo Municipal de Assistencia Social
08.243.301 - Politica de Proteção Social Basica
2.059 - Serviço de Convicencia e Fortalecimento de Vinculo
129000 - Transferencia de Recursos FNAS
33.90.30.00 - Material de Consumo 129000 1086
Data: Bodoquena - MS,21 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5FB195F4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
JC & WA ENGENHARIA LTDA EPP – Contratada.
Objeto: Contratação de serviços de sondagem ambiental para atender o processo de regularização do Loteamento Ambiental para atender o processo de regularização do Loteamento Morada Verde e Loteamento Bandeira II, no Município de Bodoquena-MS.
Vigência: 21 de junho de 2017 à 31 de julho de 2017
Valor global estimado: R$ 11.200,00 (onze mil duzentos reais)Dotação Orçamentária:
08.00 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente
08.01 – GABINETE DO Secretario
23.691.501. – Desenvolvimento econômico,turismo e meio ambiente
2.050 – Operacionalização do desenvolvimento do meio ambiente local
100000 – Recursos ordinários do tesouro
33.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica 100000
Ficha - 632

Data: Bodoquena - MS, 21 de junho de 2017

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:09683FED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 719/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de ZACARIAS DE ARAÚJO PEREIRA, para exercer cargo em comissão de Atendimento e Encaminhamento de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ZACARIAS DE ARAÚJO PEREIRA,** para exercer o Cargo Comissionado de Atendimento e Encaminhamento de Saúde, Símbolo ADI – 1, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.06.2017**.

Bonito/MS, 22 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:60355FF5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 720/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **ALZIRA DE FREITAS NOLASCO**, ocupando o Cargo Efetivo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar no 103 de 27 de janeiro de 2014, referente aos períodos aquisitivos de **05.07.2005 a 04.07.2010**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **26.06.2017**.

Bonito/MS, 22 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:05FB860B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 721/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de LENIR TEREZINHA XAVIER BRAGA, para exercer cargo em comissão de Chefe de Setor de Programas Mirins e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LENIR TEREZINHA XAVIER BRAGA,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Programas Mirins, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **21.06.2017**.

Bonito/MS, 22 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:090986DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 722/2017-RH

Dispõe sobre a letra "b", do inciso II, do art. 10, do ato das disposições constitucionais transitória, da constituição federal, e dá outras providências*, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da letra "b", do Inciso II, do Art. 10, do Ato das Disposições constitucionais Transitória, da Constituição Federal, concede à servidora **MAYRE TRINDADE PROENÇA MORALES,** matrícula nº **2617-1,** os benefícios da estabilidade funcional, posto sua condição de Gestante, até findo o 5º (quinto) mês contados da data do parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5F109B8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 723/2017-RH

Dispõe sobre a revogação da convocação de Professor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido, a Portaria nº 305/2017-RH, de 20 de fevereiro de 2017, que convoca **ALESSANDRA MATOS PORTILHO SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **06/02/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos legais a partir de **15.06.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:71A4D58D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 724/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA CRISTINA DOS SANTOS**, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **19/06/2017 a 23/06/2017,** em substituição a Professora **ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA,** que se encontra de Licença Médica, em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:46010F7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 725/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FABIANA SILVA AQUINO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, NO Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **19/06/2017 a 23/06/2017,** em substituição a Professora **ROSALINA LIMA DE ALMEIDA SENA,** que se encontra de Licença Médica, em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:BB5EE3F1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 726/2017-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **REGIANE NOLASCO SILVEIRA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período **vespertino**, de **19/06/2017 a 07/07/2017**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:588073C4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 727/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração de JOSE SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Secretário da Junta do Serviço Militar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **JOSE SILVA JUNIOR,** do Cargo Comissionado de Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo ADI – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.06.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:755549A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 728/2017-RH

Dispõe sobre a exoneração a pedido de OZAIR SILVEIRA XAVIER BIGATON do cargo em comissão de Secretária Adjunta e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **OZAIR SILVEIRA XAVIER BIGATON,** do Cargo Comissionado de Secretária Adjunta, Símbolo DAS – 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **26.06.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7EFDC254

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 729/2017-RH

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **MARA RUBIA MARTINS DA CRUZ**, ocupando o Cargo Efetivo de Técnico de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 80 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **23.06.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9BE0C45D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 730/2017-RH

Dispõe sobre Concessão de Adicional de Periculosidade ao servidor Carlos Antonio Bogado Farina, *e dá outras providências s.*

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art 1º. Conceder, Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor público municipal **CARLOS ANTONIO BOGADO FARINA**, ocupante do cargo de ENCANADOR, readaptado para Função de VIGA, conforme Portaria nº 155/06-RH, de 28/03/2006, nos termos do PARECER PJ nº 036/2017, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **01.06.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:E3E9D123

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 731/2017-RH

Dispõe sobre a nomeação de MARCIA PEREIRA DA SILVA, para exercer cargo em comissão de Secretária III e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARCIA PEREIRA DA SILVA,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretária III, Símbolo ADI – 3, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 125, de 06 de janeiro 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **03.07.2017**.

Bonito/MS, 23 de junho de 2017.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:02A78B9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA S.M. DE SAÚDE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao terceiro quadrimestre do ano de 2016 a qual será realizada em 28/06/2017 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:F9DA1931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA S.M. DE SAÚDE

A gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia Sra. Adeliza Maria Santos Abrami, em nome do Senhor Prefeito Municipal Dr Antonio de Pádua Thiago, vem a Vossa senhoria convidá-lo a participar da Audiência Pública de prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao primeiro quadrimestre do ano de 2017 a qual será realizada em 28/06/2017 com inicio ás 09h00min horas MS no recinto da Câmara Municipal de Vereadores, sito à Alameda Arthur Hoffig nº. 1175, neste município de Brasilândia MS.

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Brasilândia

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:5E38A537

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

COMODATO 01/2016
"Comodato Imóvel Público Matrícula 11.553"

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA e a empresa VQS Confecções Ltda - MS.

Objeto: Rescisão do Termo de Contrato nº. 01/2016, cujo objeto é a cessão em comodato do imóvel do Município constituído pela

matrícula 11.553, conforme Justificativa anexa ao processo. A presente Rescisão tem inicio a partir de **30 de março de 2017**.

Brasilândia – MS, 23 de junho de 2017.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:0EEAB805

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 60/ 2017
O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 60/ 2017- Processo n° 2018/ 2017.
Objeto: Aquisição de Ar condicionado, microcomputador e notebook, para atender as Secretarias de Serviços Urbanos e de Administração do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	21.750,00	vinte e ummil e setecentose cinquenta reais
L G DE SOUZA BARSAGLIA - EPP	12.700,00	dozemil e setecentos reais

ADJUDICOo objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 23/06/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B86B266C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Pregão Presencialnº. 51/2017,Processo nº. 867/2017, tipo MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS., para o período de12 (doze)meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal n°3237/2011, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.
Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	62.199,51	sessenta e doismil Centoe noventa e nove reais e cinquenta e umcentavos
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS	25.236,95	vinte e cincomil duzentose trinta e seis reais e noventa e cincocentavos
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	48.160,00	quarenta e oitomil e Centoe sessenta reais
FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA ME	62.646,75	sessenta e doismil seiscentose quarenta e seis reais e setenta e cincocentavos

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe. Brasilândia – MS, 23/06/2017.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:24274A4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE EMPENHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

EMPRESA: COMERCIAL T & C LTDA.
CNPJ: **03.527.705/0001-50**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
192	08/02/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 1.791,64
195	08/02/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 495,10
197	08/02/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 1.109,70
003	08/02/2017	02.02.07.01.3.3.90.30.07.08.244.0022.2019.0000	R$ 123,30
343	09/03/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 1.233,00
367	14/03/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 1.743,93
368	14/03/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 2.839,52
434	27/03/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 1.602,90
435	27/03/2017	02.02.08.00.3.3.90.30.07.12.306.0012.2055.0000	R$ 425,12

Assinam:
Ordenador de despesa: DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Contadora: Maria Inês de Almeida

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:AF5307CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de handebol, voleibol, queimada, futsal, atletismo e finais das modalidades.
CONTRATADA: Lucas Raulino Alves da Costa
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7FFE2E39

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação

virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de handebol.
CONTRATADO: Luis Fernando da Silva.
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:AEE14B5E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de handebol.
CONTRATADA: Michael Borga Rocha
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 867,00 (oitocentos e sessenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:7DE81410

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de futsal e finas das modalidades.
CONTRATADA: Gabriel Rodrigues Gonçalves
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 2.049,00 (dois mil e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:8B40558A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de handebol, voleibol, queimada, futsal,atletismo e finais das modalidades.
CONTRATADA: Geovane Pinheiro Dias
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 1.049,00 (Hum mil e quarenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:CFFAEAA9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – DECOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2017

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu publicar Extrato de Contrato de Chamada Pública, para contratação, pelo município de Camapuã, nos seguintes termos:
PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017, – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 109/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso I, da Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de arbitragem esportiva nos jogos de voleibol, queimada, atletismo e finais das modalidades.
CONTRATADA: Flavio Henrique Ferreira
VIGÊNCIA: 26.04.2017 até 30.09.2017
VALOR: R$ 3.098,00 (três mil e noventa e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer - Incentivo ao Esporte Amador 27.812.0016.2.028, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.08, CÓD. RED. 320, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 1.000

Camapuã – MS, 26 de Abril de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:E6FA37C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2013

Origem: Pregão Presencial 003/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: DENILSON TEODORO DE SOUZA
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 003/2017, Pregão Presencial nº 003/2017, e previsão legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do contrato nº 020/2017, cujo valor originário para o item 03 (Linha Areado) que era 94.949,40(noventa e quatro mil e novecentos e quarenta e nove centavos) e que passara para o valor global de R$98.897,40(noventa e oito mil e novecentos e quarenta e nove reais), totalizando o contrato em 167.319,00(cento e sessenta e sete mil trezentos e dezenove reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Denílson Teodoro de Souza
Data: 22/06/2017.

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:C44654B0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 005/2017
Origem: Pregão Presencial nº 001/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Campos e Gonçalves Ltda.-EPP
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo do Pregão Presencial nº 001/2017, e previsão legal do artigo 65, II, d, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato, acrescendo-se o valor de R$ R$ 4.500,00 (quatro mil quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 186, 660,00 (cento e oitenta e seis mil seiscentos e sessenta reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Campos e Gonçalves Ltda.-EPP.
Data: 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A5A6F5A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 06/2017

Origem: Pregão Presencial nº 001/2017
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: Auto Posto Tapajós. -LTDA
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo do Pregão Presencial nº 001/2017, e previsão legal do artigo 65, II, d, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Terceira do referido contrato, acrescendo-se o valor de R$ R$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 910, 445,00 (novecentos e dez mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Auto Posto Tapajós Ltda.
Data: 22 de junho de 2017.

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:A33AF5AE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 006/2017

Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao Contrato nº 006/2017, celebrado entre o Município de Camapuã/MS e a empresa Auto Posto Tapajós Ltda, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93. Fica alterada a Cláusula OITAVA. – Da Despesa Orçamentária 02.010 – 10.301.0057.2032.0000 – 03.3.90.30.00.00 - Secretaria Municipal de Saúde, transferindo para a dotação
02.090 – 15.451.0005.2072 – 3.3.90.30.00.00 Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a 3.000 litros de Diesel S - 10. Data de 23/06/2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:3CA8C29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO P/Nº211/2017, DE 22 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia EDSON RODRIGUES MARTINS no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **EDSON RODRIGUES MARTINS** no cargo em Comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete PM-COOR, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/06/2017.

Camapuã-MS, 22 de junho de 2017.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:23A33D88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO EMPENHOS - ATA REGISTRO DE PREÇOS 02

Departamento de Contabilidade

EXTRATO DE EMPENHO Nº 619/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: NISHIKAWA E CIA LTDA-EPP CNPJ: 04.386.969/0003-65		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
VALOR: R$ 428,35	DOTAÇÃO: 05.001-12.361.0007.2029-3.3.90.30.00.00	
DATA: 08/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	MARIZA LEITE IBANES	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
EXTRATO DE EMPENHO Nº 123/2017		
PROCESSO: 035/2017	PREGÃO: 026/2017	ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 002/2017
FAVORECIDO: FRONZA E BELO LTDA CNPJ: 22.875.445/0001-58		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL		
VALOR: R$ 396,00	DOTAÇÃO: 06.002-08.244.0008.2058-3.3.90.30.00.00	
DATA: 09/06/2017		
ORDENADOR DA DESPESA:	DÉBORA CARMO DOS SANTOS	
	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	

Publicado por:
Flávia Regina Escobar Braga
Código Identificador:0055FE15

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 075/2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município e considerando a Lei nº 750 de 13 de Junho de 2017, que dispõe sobre a coordenadoria de políticas públicas para as mulheres do município de Caracol,
RESOLVE:
Artigo. 1º - Designar a servidora pública Municipal **Célia Maria Vágula Viais**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 83, para o cargo de **Coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal 750/2017.
Artigo. 2º - Designar a servidora pública municipal **Gesiene Martins Moreno**, ocupante do cargo efetivo de Advogada, matriculo nº 1723, para exercer apoio jurídico nas atividades da coordenadoria quando necessário, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 750/2017.
Artigo. 3º - Designar a servidora pública municipal **Ana Claudia Serra Pleutin,** ocupante do cargo efetivo de Psicóloga, matriculo nº 1725, para exercer apoio clínico e os demais necessários para o desenvolvimento das atividades da coordenadoria, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal 750/2017.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol/MS, 20 de Junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tairiny Silva Gomes
Código Identificador:2F5050A2

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 78 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Exonerar**, a pedido a servidora **ELIZANDRA GALIANO**, do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3 e **Designar** para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Municipal n. 415/05, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:415A3F13

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 81 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Sr.ª **MARILZA DE ARAÚJO MONTEIRO** para ocupar o cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:D488DD28

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 77/2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo1° **Conceder** férias regulamentares no mês de julho ao servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ana Claudia Serra Pleutin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Psicóloga, referente o período aquisitivo de 10.07.2017 a 10.08.2017.

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:657D378E

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 80 DE 23 DE JUNHO DE 2017

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Insalubridade no percentual de 20%, nos termos da Lei 415/05 de 29 de Dezembro de 2005 aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Antonio Marin: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Sidney Vaz: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:7E83B46F

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 76 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação no mês de maio nos termos do artigo 1º da Lei n.684 de 28 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Cristino Rolon: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Estradas, Gratificação de 90%, a partir de 01 de junho de 2017.

Honorato Ovelar Solaliendres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo DAS 4, Departamento de Transito, Gratificação de 75%, a partir de 01 de junho de 2017.

William Espinosa Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 75 %, a partir de 01 de junho de 2017.

Marcio Martins Oliveira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão Assessor I, Símbolo DAS 3, Departamento de Estradas, Gratificação de 40%, a partir de 01 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jucele Pereira dos Santos: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Administração, Gratificação de 60%, a partir de 01 de junho de 2017.

Jussara Vega Pereira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo em Comissão de Assessor II, Símbolo DAS 5, Departamento de Administração, Gratificação de 70%, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:3E2FE052

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 79 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, a funcionária abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rosimeire Collares Figueredo: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com Função Gratificada I de 100%, a partir de 01 de junho de 2017.

SECRETARIA MUICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Elizandra Galiano: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada VII de 20%, a partir de 01 de junho de2017.

Lilian de Oliveira Gutierres: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, com Função Gratificada VIII de 10%, a partir de 01 de junho de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Maria Aparecida de Souza Godoy: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Administração na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada III de 60%, a partir de 01 de junho de 2017.

Marli Larrea Medina: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada IV de 50%, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 23 de junho de 2017.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:6CB341A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

A presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Coronel Sapucaia- MS, no uso de suas atribuições convida à sociedade civil organizada, as entidades de classe, as associações de moradores, os sindicatos e todos os cidadãos para participarem da Reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde a realizar-se no dia 27 de junho de 2017 às 13 horas, nas dependências da sala de reuniões, situada à Avenida Abílio Espíndola Sobrinho, Prefeitura Municipal.

Coronel Sapucaia, 23 de junho de 2017.

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

PAUTA N. 10/2017 - 04ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMS.		
Data: 27 de junho de 2017		
LOCAL : SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL		
ENDEREÇO: Avenida Abílio Espindola Sobrinho		
HORÁRIO: 13:00 hrs.		
*1. **EXPEDIENTE***		
1.1. Aprovação da Pauta ***nº 10/2017,*** com inclusão de informes.		
2 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
2.1. RAG 2015.	**Presidente do CMS e Conselheiros (as)**	20 minutos
3 Discussão temática e Deliberação	***RELATOR***	***TEMPO***
3.1. Eleição dos Delegados para participar da 1ª Conferência de Vigilância em Saúde.	**Presidente do CMS e Conselheiros (as)**	10 minutos
4 ASSUNTOS DIVERSOS	RELATOR = Conselheiros (as)	

LEILA LOPES OVANDO
Presidente Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:30ECE993

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2017
Processo nº 053/2017
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **SAMIS FARIA SIMAS – ME.**
Objeto: O presente Credenciamento tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao município de Coronel Sapucaia/MS, abrangendo as modalidades e quantidades estimadas descritas nos Quadros I, II e III do Edital.
Dotação Orçamentária:
5-07.07.02.10.302.0503.2-107.3.3.90.39.00-0.1.31-010
5-07.07.02.10.302.0503.2-107-3.3.90.39.00-0.1.02-000
Data da Assinatura: 29/05/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Rudi Paetzold, pela contratante e Samis Farias Simas, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AE7A46E2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio Pregoeiro e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº. 075/2017, de 01 de Junho de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Item"**, o presente pregão tem como objeto o **Registro de Preços** para **FUTURA E EVENTUAL** com objetivo de selecionar e contratar empresa devidamente constituída *para "**Aquisição de Gêneros Alimentícios".*** Em atendimento a solicitação das Secretarias desta Municipalidade, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço e Anexos, parte integrante deste Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 06 de Julho de 2017, às 08h00min, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital só poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, mediante o recolhimento de taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 23 de Junho de 2017.

ONILDES BARROS RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Decreto n°075/2017

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FE00184A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 352/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Designação do Servidor e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNAR o SRº CELIO MOTA OLIVEIRA, Matricula nº 1828/01**.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE.** Para prestar serviços junto a **ESCOLA ESTADUAL DE LAGOA BONITA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – **SECEL**, desta prefeitura.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:AFF40F0D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 353/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre Designação da Servidora e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º DESIGNAR a SRª LUZIA LUIZA DOS SANTOS Matricula nº 1676/01**.** Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MERENDEIRA, símbolo ANE.** Para prestar serviços junto a **ESCOLA ESTADUAL DE PORTO VILMA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SECEL**, desta prefeitura.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23 de Junho de 2017.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:FEDA09D0

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO 028/2016
PROCESSO LICITATÓRIONº 058/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

***PARTES**: Prefeitura Municipal de Deodápolis - SAN CRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME*
***OBJETO** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Contrato e da Cláusula Terceira do Valor do Contrato n° 028/2016.*
***DO PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 21 de junho de 2017.*
***DO VALOR:** o valor da Contratação da empresa fica aditada em mais R$ 7.164,00 (sete mil cento e sessenta e quatro reais), que passa de R$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), para R$ 49.964,00 (quarenta e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais).*
***FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, Inciso I, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.*
***RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 028/2016.*
***ASSINAM**: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante*
Marcelo Gonçalves Dias - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 20 de junho de 2017.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E4FCE6EF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição futura de 26 Relógios Ponto e 26 Nobreak para atendimento das Secretarias Municipal desta Prefeitura.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2017, ás 08:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no email
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:E774EAB1

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 096/2017
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos para Manutenção da Iluminação Publica de Ruas e Avenidas do Município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 07 de julho de 2017, ás 14:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no email
licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 23 de junho de 2017.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:848DC00A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1156/2017

"*Autoriza o Município de Eldorado – MS, a firmar Termo de Contribuição com entidades sem fins lucrativos para repasse de contribuições e dá outras providências.*"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Contribuição com a entidade (Associação dos Estudantes Técnicos e Acadêmicos de Eldorado – A.E.T.A.EL, inscrita no CNPJ: 27.651.832/0001-24), sem fins lucrativos, com o objetivo de contribuir para o custeio do transporte, cuja contribuição não se enquadra na Lei 13.019/2014, para repasse de contribuições, com despesas às quais não corresponda contraprestação direta de bens e serviços e que não seja reembolsável pelo recebedor.

Parágrafo único – A entidade (Associação dos Estudantes Técnicos e Acadêmicos de Eldorado – A.E.T.A.EL), deverá prestar contas dos recursos recebidos, conforme estabelecido no Termo de Contribuição.

Art. 2° - O valor máximo a ser repassado para esta entidade Associação dos Estudantes Técnicos e Acadêmicos de Eldorado – A.E.T.A.EL entidade neste exercício (2017-2020) é de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), podendo esse termo de contribuição ser prorrogado por interesse das partes envolvidas.

Parágrafo único - O Termo de Contribuição referido nesta lei poderá ser prorrogado por interesse das partes envolvidas, mantido o valor previsto no art. 2º desta lei, podendo, se houver interesse administrativo ser reajustado de acordo com o Índice Geral de Preços – IGP/FGV.

Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei estão consignadas no orçamento vigente.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2017.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:7F5D1B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL EDITAL 02/2017

A Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, através da Comissão instituída pela Portaria nº 220/2017, torna público aos interessados o seguinte resultado:
Processo Seletivo nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde/2017
Edital nº 02 /Secretaria Municipal de Saúde

Eldorado – MS, 11 de Abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - Agente Comunitário de Saúde (ACS), Agente Comunitário de Endemias (ACE) e Auxiliar de Enfermagem.

Resultado final ordem de classificação
Agente Comunitário de Saúde

Carmem Lúcia dos Santos	Osv. Turquino	DEZ
Vandreia Bert Bonifacio	Osv. Turquino	93,33
Gilson Martins Miranda	Osv. Turquino	76,66
Raiza Emanuelly de Menezes	Ipê	76,66
Amanda Essi Rufino	Ipê	73,33
Reginaldo Pollo dos Santos	Morumbi	66,66

Lista de Presença – Auxiliar de Enfermagem

Elizabete de Fatima Rodrigues	73,33

Agente de Combates de Endemias

Mayara Missae Kimura	93,33

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria nº 220/2017

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:28C7911F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMUNICADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1146/2016

Processo Licitatório Pregão nº 42/2017, que estabelece as normas para o processo licitatório para a Contratação de serviços/produtos - **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FIGUEIRÃO, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, OS VALORES DOS MEDICAMENTOS NÃO DEVE ULTRAPASSAR O VALOR REFERENCIADO PELA TABELA CMED RECOMENDADO PELA ANVISA.**
O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO, através do pregoeiro abaixo subscrito, torna público aos interessados que a empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda** impetrou o pedido de impugnação de edital de Licitação Pregão Presencial 42/2017 do objeto supracitado anteriormente, no dia 22 de junho de 2017.
Aproveito o ensejo para comunicar que após a analise pela a procuradoria jurídica a impugnação foi indeferida, observando os termos da Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, que a referida licitação deverá ser **EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014.**

FIGUEIRÃO/MS, 23 de junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:0693C0D9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2017

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA; GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; SAÚDE E GABINETE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DE REALIZAÇÃO: 07/07/2017.
HORÁRIO: 07h20min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 22 de Junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:0F860DD7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/16 E 147/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1434/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA FISIOTERAPIA NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 e 147/2014.**
DATA DE REALIZAÇÃO: 06/07/2017
HORÁRIO: 15:40hs
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 20 de junho de 2017.

EDER PEREIRA BRUNO
Pregoeiro

Publicado por:
Eder Pereira Bruno
Código Identificador:21F93ECA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0118/2017
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0058/2017
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de suplementos e complementos alimentar nutricional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA., no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,7, totalizando R$ 23.195,18 (vinte e três mil e cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos);

Iguatemi/MS, 19 de junho de 2017.

ANDRÉ DE ASSIS VOGINSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de junho de 2017.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:CD5C8758

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 153/2017
Processo nº 0118/2017
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de suplementos e complementos alimentar nutricional, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.
Dotação Orçamentária:
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.056-3.3.90.32.00-0.1.31-009
Valor: R$ 23.195,18 (vinte e três mil e cento e noventa e cinco reais e dezoito centavos)
Vigência: 20/06/2017 à 20/06/2018
Data da Assinatura: 20/06/2017
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes, pela contratante e Marceline Jardim Carnavalli de Aragão, pela contratada

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:A3BF1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO Nº 1.477/2017

"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de promover a contenção dos gastos do Município com vistas ao equilíbrio das contas públicas, com destaque para as despesas com pessoal e outras não obrigatórias;

Considerando o atual momento econômico e político vivido pelo País, que tem elevado as quedas nas arrecadações da União, Estado e especialmente dos municípios, sem apontar perspectivas de melhora em curto prazo, o que tem obrigado vários municípios a adotar medidas rígidas e imediatas de cortes de gastos;

Considerando que além dos municípios, também os Governos Federal e Estadual tem adotado duras medidas para contenção de despesa pública, tornando os municípios ainda mais vulneráveis, especialmente os de pequeno porte como Iguatemi;

Considerando que as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essa situação à realidade econômico-financeira do município de Iguatemi-MS, do Estado e do País, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos essenciais perante a coletividade;

Considerando o compromisso e a necessidade de se manter em dia o pagamento dos servidores municipais e fornecedores;

Considerando, por fim, que é dever do Administrador Público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado a todas as secretarias e unidades administrativas municipais, com a finalidade de promover a redução das despesas do Município para compensar as quedas na arrecadação e os impactos inflacionários, que adotem as seguintes medidas:

I. Contenção das despesas com custeio da máquina administrativa em pelo menos 25% por cento em todos os órgãos da administração municipal;

II. Redução do número de servidores comissionados e/ou contratados, bem como das gratificações, ficando vedada a prática de qualquer ato que resulte em aumento da despesa com pessoal;

III. Não concessão de diárias para participação em cursos, reuniões e outros eventos, ficando limitadas àquelas relacionadas a serviços essenciais como transporte de pacientes;

IV. Não aquisição de equipamentos e material permanente e até mesmo os de consumo não essenciais com utilização de recursos próprios;

V. Não realização de novos convênios ou termo de cooperação com entidades beneficentes, filantrópicas, organizações não governamentais e similares, revisando os repasses já existentes;

VI. Não utilização de veículos oficiais fora dos horários de expediente de cada órgão e nos finais de semana, com exceção da ambulância de plantão do Pronto Atendimento Municipal, devendo sua utilização ser otimizada;

VII. Limitação de empenho e movimentação financeira de acordo com o que foi estabelecido na LDO, observadas as disposições da LRF.

Parágrafo Único. A adoção das medidas determinadas neste artigo não exclui outras que vierem a ser determinadas pela Prefeita Municipal ou comissão constituída na forma do artigo seguinte.

Art. 2º - Para cumprimento das metas e disposições estabelecidas neste Decreto, fica criada a Comissão Municipal de Equilíbrio Financeiro e Orçamentário – **CMEF**, com a função de planejar, orientar, promover, assegurar, regular, acompanhar, controlar e documentar as ações da política fazendária para o equilíbrio entre a receita e a despesa municipal, propondo medidas de redução de despesa e administrando as dívidas flutuante e fundada e compras do Município, com atribuições assim especificadas:

I. selecionar, priorizar, contingenciar, controlar e autorizar a realização de despesas do orçamento municipal visando recuperar o equilíbrio financeiro e orçamentário no decorrer do exercício, obedecendo aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e cumprindo determinações constitucionais de vinculação de receitas e aplicação;

II. supervisionar a liquidação e autorizar a emissão de ordens de pagamento de despesas devidamente processadas;

III. acompanhar e controlar o saldo das dotações orçamentárias destinadas a cobrir despesas priorizadas no Orçamento;

IV. acompanhar diariamente a movimentação financeira de todas as contas bancárias, fazendo registros e controles da despesa realizada e da receita arrecadada de forma a assegurar o efetivo equilíbrio financeiro;

V. articular-se com todas os órgãos da administração municipal, de forma a manter unidade de propósitos e garantir o fiel cumprimento deste decreto;

VI. cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções.

§ 1º - A Comissão referida no caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

Presidente : Ivoni Kanaan Nabhan Pelegrinelli
Secretária Municipal de Governo
Membro : Wesler Cândido da Silva
Controlador Interno
Membro : Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal
Membro : Sérgio Marques da Silva
Secretário Mun. de Planej. e Finanças
Membro : Martimiano Ramirez
Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Membro : Tais Amaral Siqueira
Chefe do Departamento de Receita e Despesa

§ 2º - Os membros da Comissão referida no parágrafo anterior deverão exercer suas funções na Comissão nos dias que mais lhe aprouver e com prioridade sobre as demais atribuições do seu cargo, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por este Decreto.

§ 3º - A comissão poderá solicitar, a qualquer tempo, a colaboração de qualquer outro servidor municipal, para o bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º - Os casos excepcionais que contrariem o disposto neste Decreto serão analisados e autorizados pela CMEF.

Art. 4º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Djhonathan Renato de Souza
Código Identificador:243E42AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 031/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Japorã/MS.
Vencedor (es): MACHUGA & CIA LTDA ME, totalizando o valor global de R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

JAPORÃ/MS, 09 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 031/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 09 de junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:829B0C0F

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 066/2017
Processo Licitatório nº 031/2017
Pregão Presencial nº 018/201
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MACHUGA & CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ônibus, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Japorã/MS.
Valor global: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)
Vigência: 12 (doze) meses
Data da assinatura: 13/06/2017
Dotação Orçamentária:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0004.2038.33903900

JAPORÃ/MS, 13 de junho de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA (Contratante)
ISALINO DE OGREGON (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:8BC9F8CE

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 036/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2017
OBJETO: Aquisição de material de consumo didático pedagógico para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Japorã/MS.
Vencedor (es):
DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME, totalizando o valor global de R$ 200.350,22
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME, totalizando o valor global de R$ 414,00

JAPORÃ/MS, 02 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 036/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 02 de junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9615F20C

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 044/2017
PROCESSO N.º 036/2017
PREGÃO N.º 022/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA DEUSDETE HENRIQUE DIAS ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo didático pedagógico para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Japorã/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 200.350,22 (duzentos mil trezentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 02/06/2017
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
07.11.02.12.361.0005.2024.339030.00
07.11.02.12.365.0005.2026.339030.00
07.11.02.12.361.0005.2011.339030.00
07.11.02.12.361.0005.2012.339030.00

JAPORÃ/MS, 02 de junho de 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DOS SANTOS (CONTRATANTE)
MARCOS ROGERIO MOREIRA DIAS (CONTRATADO)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:B606EB28

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 045/2017
PROCESSO N.º 036/2017
PREGÃO N.º 022/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME.
Objeto: Aquisição de material de consumo didático pedagógico para atendimento da demanda da Rede Municipal de Ensino do município de Japorã/MS.
VALOR GLOBAL: R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 02/06/2017
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
07.11.02.12.361.0005.2024.339030.00
07.11.02.12.365.0005.2026.339030.00
07.11.02.12.361.0005.2011.339030.00
07.11.02.12.361.0005.2012.339030.00

JAPORÃ/MS, 02 de junho de 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DOS SANTOS (CONTRATANTE)
PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA (CONTRATADO)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:A560C0AA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 040/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de MASSOTERAPIA e QUIROPATIA para os usuários do Centro de Convivência da Terceira Idade ERCÍLIA TEREZA DE AQUINO e Centro de Convivência da Terceira Idade "JOÃO MOTA MARINHO", ou ate mesmo pacientes encaminhados pela secretaria de saúde sob a responsabilidade do NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE E APOIO AOS IDOSOS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Japorã/MS.
Vencedor(es): GILMARA SANDRINO, item: 1, totalizando R$ 9.240,00 (nove mil e duzentos e quarenta reais).

JAPORÃ/MS, 14 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 040/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 14 de junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:B71C3093

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 067/2017
Processo Licitatório nº 040/2017
Pregão Presencial nº 024/2017
Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ/MS E A GILMARA SANDRINO MEI.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de MASSOTERAPIA e QUIROPATIA para os usuários do Centro de Convivência da Terceira Idade ERCÍLIA TEREZA DE AQUINO e Centro de Convivência da Terceira Idade "JOÃO MOTA MARINHO", ou ate mesmo pacientes encaminhados pela secretaria de saúde sob a responsabilidade do NÚCLEO DE GESTÃO DO

PROGRAMA TERCEIRA IDADE E APOIO AOS IDOSOS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do município de Japorã/MS.
Valor Global: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da assinatura: 14/06/2017
Dotação orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0004.2039.339039 Gestão das atividades dos serviços de Convivência e Fortalecimentos de vínculos.

JAPORÃ/MS, 14 de junho de 2017.

Assinam: JOAQUIM ADIALA HARA (Contratante)
GILMARA SANDRINO (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:134F0B5D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 063/2017
Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA HOFFMANN & CIA LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviços mecânicos (preventivo e corretivo).
Valor global R$ 82.920,00 (oitenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
Vigência: 07 (sete) meses
Data da assinatura: 13/06/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2010- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2011- SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2012- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
15.452.0011.2015- SECRETARIA MUNICIPAL D INFRAESTRUTURA
12.361.0005.2024- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL
12.365.0005.2025 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL

JAPORÃ/MS, 13 de junho e 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
ALVARO OSVINO HOFFMANN (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:C503227A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 064/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MÁRCIO KLOSOWSKI - MEI.
Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviços mecânicos (preventivo e corretivo).
Valor global R$ 46.100,00 (quarenta e seis mil e cem reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da assinatura: 13/06/2017
Dotações orçamentárias:
12.361.0005.2010- PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0005.2011- SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0005.2012- GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0005.2024- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% FUNDAMENTAL
12.365.0005.2025- MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

JAPORÃ/MS, 13 de junho e 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
MARCIO KLOSOWSKI (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:9A6CCB0A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DO CONTRATO Nº. 065/2017
Processo Licitatório nº 033/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
PARTES: MUNICIPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TADEU GURKEWICZ-ME.
Objeto: Contratação de empresa visando prestação de serviços mecânicos (preventivo e corretivo).
Valor global R$ 72.600,00 (Setenta e dois mil e seiscentos reais)
Vigência: 07 (sete) meses
Data da assinatura: 13/06/2017
Dotação orçamentária:
18.606.0014.1003- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.

JAPORÃ/MS, 13 de junho e 2017.

Assinam: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA (Contratante)
VANDERLEI JOSÉ GURKEWICZ (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:3049324C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017
OBJETO: Contratação de empresa visando prestação de serviço mecânico (preventivo e corretivo) para manutenção da frota municipal das secretarias de educação, desenvolvimento econômico e infra-estrutura do município de Japorã-MS.
Vencedor (es):
HOFFMANN & CIA LTDA ME, totalizando o valor global de R$ 82.920,00
MARCIO KLOSOWSKI - MEI, totalizando o valor global de R$ 46.100,00
TADEU GURKEWICZ – ME, totalizando o valor global de R$ 72.600,00

JAPORÃ/MS, 12 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 033/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 12 de junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D607BE0B

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 37.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 046/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:345DC2F2

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 37.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 047/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:BB217162

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 37.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 048/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:983E1484

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 37-38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 049/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:D1BAF0FB

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 050/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:0C1DD1CA

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 051/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:8117ABFD

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017

Contrato nº 052/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:FF9DEEB2

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 39.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 059/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E3012C6A

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 053/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:FE5F15E2

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 054/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:A80DC2FE

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 38-39.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 055/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:0E53A21A

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 39.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 057/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:E706E539

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 39.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 056/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:EA685EA2

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 39.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 058/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:1931BF5D

ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA

PUBLICAÇÃO DIARIO OFICIAL ASSOMASUL

Edição 1868- 13/06/2017 – Folha 39-40.
Processo nº 030/2017
Dispensa nº 008/2017
Contrato nº 060/2017
Onde se lê: "*Vigência: 06 (seis) meses"*
Leia-se: "*Vigência: 31/12/2017"*

Japorã/MS, 23 de junho de 2017

JOSSIMARA PANISSO DA CRUZ
Presidente
C.P.L

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:A1F9B24C

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 027/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde WEB, totalmente integrado em seus módulos, sem qualquer espécie de limitador de usuários e que seja totalmente WEB) para utilização da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japorã/MS.
Vencedor (es): TDR INFORMATICA LTDA EPP, totalizando o valor global de R$18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

JAPORÃ/MS, 01 de junho de 2017.

KARINA ANDRÉIA FERREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º 027/2017, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira Oficial.

JAPORÃ/MS, 01 de junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:77A1E26D

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO n.º 043/2017
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TDR INFORMÁTICA LTDA EPP.
OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada em serviços de informática (Sistema de Gestão de Saúde WEB, totalmente integrado em seus módulos, sem qualquer espécie de limitador de usuários e que seja totalmente WEB, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2017
VALOR GLOBAL R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0006.2027.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

JAPORÃ/ MS, 01 de junho de 2017.

PARTES: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde (Contratante)
ALBERTO MORENO FILHO (Contratado)

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:90044854

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 01529
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Processo n.º 016/2016
Pregão Presencial n.º 010/2016
Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação para futuro e eventual fornecimento de peças para a manutenção da frota de tratores, implementos e máquinas pesadas, para atender a solicitação da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
20.606.0014.1003.0000 3.3.90.30.39
Nota de Empenho: 1529 Data: 15/08/2016
Favorecido: DIDAGRIL COM DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA
Valor da Nota de Empenho: R$ 10.847,58

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:6D6F306A

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00160
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Processo n.º 016/2016
Pregão Presencial n.º 010/2016
Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação para futuro e eventual fornecimento de peças para a manutenção da frota de tratores, implementos e máquinas pesadas, para atender a solicitação da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
20.606.0014.1004.0000 3.3.90.30.39
Nota de Empenho: 00160 Data: 06/02/2017
Favorecido: DIDAGRIL COM DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA
Valor da Nota de Empenho: R$ 3.729,41

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:352AD897

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 00856
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente
Processo n.º 016/2016
Pregão Presencial n.º 010/2016
Assunto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação para futuro e eventual fornecimento de peças para a manutenção da frota de tratores, implementos e máquinas pesadas, para atender a solicitação da secretaria de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente desta municipalidade.
Dotação Orçamentária:
20.606.0014.1003.0000 3.3.90.30.39
Nota de Empenho: 00856 Data: 06/05/2016
Favorecido: DIDAGRIL COM DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA
Valor da Nota de Empenho: R$ 4.071,54

Publicado por:
Jossimara Panisso da Cruz
Código Identificador:89A67B29

PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL N.º 263/2017

"DESAFETA OS IMÓVEIS PÚBLICOS QUE ESECIFICA, AUTORIZANDO SUA PERMUTA PARA ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ**, Estado de Mato Grosso do Sul – *VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA* – no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam desafetados de sua destinação original para fins da permuta que autoriza a presente Lei, os seguintes imóveis componentes do patrimônio público do Município de Japorã:

I - Lote 128 – Fração 01 da Gleba 03, constituída de 631,00m², parte integrante e as ser desmembrada da Matrícula nº 5.271, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações: *"inicia-se no vértice denominado M-01, em limites com o Lote 3/128-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 139º58'26" – 1,00m, até o vértice M-02, confrontando com a Estrada do Projeto, daí segue com azimute e distância de 227º52'20" – 61,00m, até o vértice M-3, confrontando-se com o Lote 3/129, daí segue com azimute e distância de 319º00'30" – 20,00m, até o vértice M-4, confrontando-se com o Lote 3/128-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 47º52'20" – 30,00m, até o vértice M-5, confrontando-se com o Lote 3/128-Remanescente daí segue com azimute e distância de 319º00'30" – 19,00m até o vértice M-6, confrontando-se com o Lote 3/128-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 47º52'20" – 31,00m até o inicio desta descrição, no vértice M-01, perfazendo um total de 631,00m. LIMITA-SE ao norte com terras do Lote 3/128-Remanescente, ao sul com terras do Lote 3/128-Remanescebte e Lote 3/129, ao Leste com Estrada do Projeto e terras do Lote 3/128-Remanescente, ao oeste com terras do Lote 3/128-Remanescente.*

II - Lote 194-Fração 01 da Gleba 03 constituída de 606,43 m², parte integrante e as ser desmembrada da Matrícula nº 5.271, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição, metragens e confrontações: *"Inicia-se no vértice denominado M-01, em limites com o Lote 3/194-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 228º45'18" – 1,00m, até o vértice M-02, confrontando com o Núcleo Urbano de Japorã, daí segue com azimute e distância de 138º56'18" – 39,93m, até o vértice M-3, confrontando-se com o Lote 3/194-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 228º45'18" – 41,20m, até o vértice M-4, confrontando-se com o Lote 3/194-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 318º56'30" – 15,00m, até o vértice M-5, confrontando-se com o Lote 3/194-Remanescente daí segue com azimute e distância de 228º45'18" – 36,60m até o vértice M-6, confrontando-se com o Lote 3/194-Remanescente, daí segue com azimute e distância de 138º56'18" – 15,00m até o vértice M-7, daí segue com azimute e distância de 318º56'30" – 39,93 até o inicio desta descrição, no vértice M-01, perfazendo um total de 606,43 m². **LIMITA-SE** ao norte com terras do Lote 3/194-Remanescente, ao sul com terras do Lote 3/194-Remanescente e Lote 3/193 e núcleo urbano de Japorã, ao Leste com Lote 3/194 e 3/195 e Núcleo Urbano de Japorã, ao oeste com terras dos Lotes 3/194-Remanescente, 3/193 e 3/122.*
PARÁGRAFO ÚNICO - As áreas desafetadas serão desmembradas da matrícula original às expensas do Município de Japorã, de acordo com a descrição acima detalhada.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar a permuta dos imóveis descritos no artigo anterior para atendimento do interesse público municipal na construção do lago para captação e represamento de águas pluviais oriundas de galerias de drenagem pluvial urbana, bem como a instalação de dissipadores de energia para controle da velocidade de entrada destas águas.

§ 1º - O imóvel descrito no inciso I do artigo 1º desta Lei, a saber: Lote 128 – FRAÇÃO 01 DA GLEBA 03, será permutado com o seguinte imóvel:

LOTE 03 DA QUADRA 55 – C.H RECANTO DAS FLORES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Japorã o qual será destacado da matrícula original n.º 5997, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição perimetral, metragens e confrontações: "Inicia-se no marco denominado M-01, em limites com o Lote 02, daí segue com azimute e distância de 140º29'20" –12,00m, até o vértice M-02, confrontando com a Rua das Violetas, daí segue com azimute e distância de 230º28'58" - 20m, até o vértice M-3, confrontando-se com o Lote 04, daí segue com azimute e distância de 318º50'40" – 12,00m, até o vértice M-4, confrontando-se com o Lote 04-A, daí segue com azimute e distância 50º28'58" – 20,00m até o inicio desta descrição no marco M-1. Todos os azimutes são verdadeiros e o perímetros encerra uma área de 240,00m². LIMITA-SE ao norte com terras do Lote 02, ao sul com terras do Lote 4, ao Leste com Ruas das Violetas, ao oeste com terras do Lote 04-A.

§ 2º - O imóvel descrito no inciso II do artigo 1º desta Lei, a saber: Lote 194 – FRAÇÃO 01 DA GLEBA 03, será permutado com o seguinte imóvel:

II - LOTE 04-A DA QUADRA 55 – C.H RECANTO DAS FLORES, de propriedade da Prefeitura Municipal de Japorã o qual será destacado da matrícula original n.º 5997, do CRI da Comarca de Mundo Novo, contendo a seguinte descrição perimetral, metragens e confrontações: *"Inicia-se no marco denominado M-01, em limites com o Lote 02, daí segue com azimute e distância de 140º29'20" – 24,00m, até o vértice M-02, confrontando com a Rua das Rosas, daí segue com azimute e distância de 230º28'58" - 10m, até o vértice M-3, confrontando-se com o Lote 05, daí segue com azimute e distância de 318º50'40" – 24,00m, até o vértice M-4, confrontando-se com o Lote 02, daí segue com azimute e distância 50º28'58" – 10,00m até o inicio desta descrição no marco M-1. Todos os azimutes são verdadeiros e o perímetros encerra uma área de 240,00m². LIMITA-SE ao norte com terras do Lote 02, ao sul com a Rua das Rosas, ao Leste com terras do Lote 4 e ao oeste com terras do Lote 05.*

ARTIGO 3º - A permuta será feita por equivalência de valores entre os bens permutados, com base na avaliação dos imóveis, sem qualquer pagamento entre os permutantes, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

§1º O valor da avaliação de cada imóvel público corresponde a **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

§2º O valor da avaliação de cada imóvel particular corresponde a **R$ 10.000,00 (dez mil**, conforme avaliação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ARTIGO 4º - Compete à Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo, os trâmites necessários à escrituração das áreas.

ARTIGO 5º - Até que ocorra os desmembramentos e escrituração final, fica o Poder Executivo autorizado a assinar minuta contratual de permuta ou promessa de permuta com os proprietários dos imóveis particulares.

ARTIGO 6º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

ARTIGO 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 26 dias do mês de Junho de 2017.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:02C66DD5

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº171/2017

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, VALÉRIA DA SILVA ROCHA,** para ocupar o cargo de **COODENADOR PEDAGOGICO DE ESCOLA NIVEL II, CLASSE A,** junto ao A ESCOLA MUNICIPAL, EXTENSÃO CAMINHO DA SABEDORIA, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:131088C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUÁ E ESGOTO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JARAGUARI/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Diretor Administrativo e da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **Convite,** do tipo **menor preço global**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria, na área de Contabilidade (Gestão Contábil), pelo período de 12 (doze) meses.
.
TIPO: Menor Preço Global;
ABERTURA DO CERTAME: 04 de julho de 2017
HORÁRIODA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 4 de julho de 2017, às 08:00 horas, na sala de licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Rua João Rosa Vilela, 431, Centro - Jaraguari-MS**,** onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Jaraguari - MS, 23 de junho de 2017.

SALVADOR RAMOS DA GAMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvia Leticia Ferreira Gregório
Código Identificador:B751489A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL N.º 507

"DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ÁGUA, EM CASO DE CORTE DE FORNECIMENTO POR FALTA DE PAGAMENTO".

Art. 1º - Fica proibida a cobrança da taxa de religação, por parte das empresas concessionárias de fornecimento de energia elétrica e de água e esgoto que explorem seus serviços na cidade de Jutí-MS, por atraso no pagamento das respectivas contas de consumo

Parágrafo Único – Esta proibição não se aplica a interrupção de fornecimento dos serviços se requerida pelo consumidor.

Art. 2º - No caso de suspensão de fornecimento por atraso no pagamento do débito que originou o corte, a concessionária deverá restabelecer o fornecimento de energia elétrica e/ou de água e esgoto, sem qualquer ônus ao consumidor, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a quitação do débito correspondente.

Art. 3º - As concessionárias deverão informar ao consumidor sobre a gratuidade do serviço de religação em suas respectivas faturas de cobrança, por força desta Lei.

Art. 4º - Fica vedado o corte de fornecimento de energia elétrica para as unidades da administração pública direta, responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais à população.

Art. 5º - Em caso de descumprimento desta Lei, as concessionárias serão multadas em 1.000 UFERMS (Unidade Fiscal de Referência de Mato Grosso do Sul), sem prejuízo das medidas previstas no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Aos 23 dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:D10C3AF1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/2017
O MUNICÍPIO DE JUTÍ, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº008/2017, de 17/01/2017, torna público, para conhecimento e esclarecimento de interessados, o Adendo ao Edital do PROCESSO Nº073/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, ou seja:

1- ONDE SE LÊ:

9.4. Documentos Relativos à Habilitação Técnica

e) Certidão de Regularidade da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Farmácia – CRF

LEIA-SE:

e) Certidão de Regularidade da empresa licitante junto ao Conselho Federal ou Regional competente ao profissional de nível superior, legalmente habilitado pelo respectivo Conselho da Classe (Responsável Técnico), com atribuições relacionadas ao objeto do presente Edital.

2- Mantêm-se inalteradas as demais condições do edital.

Juti-MS, 23 de Junho de 2017.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:B00735DF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
DECRETO 3.443/2017

Declara Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Deputado Federal Carlos Eduardo Xavier Marun.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando a relevante representatividade no cenário político, ocupante de uma cadeira na Câmara dos Deputados e a importância da sua visita ao Município de Ladário, dando atenção especial ao nosso Município,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica declarado Hóspede de Honra do Município de Ladário, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN – Deputado Federal.**

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., em 23 de junho de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:84223306

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO/SMEL Nº 06, 12 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a equivalência de estudos incompletos do ensino fundamental nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino Ladário-MS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei n°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei n. 6.815, e na Deliberação CME/ LADÁRIO-MS Nº 26, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° Estabelecer normas sobre equivalência de estudos incompletos do ensino fundamental e incompletos nas instituições escolares do Sistema Municipal de Ensino de Ladário-MS.

CAPÍTULO I
DA EQUIVALÊNCIA

Art. 2° A equivalência de estudos é a equiparação formal dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes em países estrangeiros com os estudos do Brasil.

Art. 3° A equivalência de estudos incompletos no ensino fundamental é de competência da instituição de ensino e possibilitará a continuidade de estudos no Brasil.

Art.4° A equivalência de estudos incompletos no ensino fundamental será efetivada no ato da matrícula, mediante a análise documental e consolidada por meio de classificação.

Parágrafo único. A referência para análise documental, com vistas à equivalência de estudos incompletos, é a base nacional comum do currículo estabelecida na legislação vigente.

CAPÍTULO II
DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5° Quando da equivalência de estudos, o candidato à matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:

I- requerimento dirigido ao diretor da instituição de ensino;
II- cópia de documento de identificação pessoal;
III- documento original comprobatório dos estudos incompletos ou documento de conclusão do ensino fundamental, quando for o caso.

Art. 6° O documento referido no inciso III do artigo 5° desta Resolução deverá conter:

I- assinatura da autoridade escolar competente;
II- autenticação pela autoridade competente, representante consular do Brasil no país onde funciona a instituição de ensino que expediu os documentos;
III- tradução oficial devidamente formalizada por tradutor público juramentado, dos documentos redigidos em língua estrangeira, exceto quando apresentados em língua espanhola.

Parágrafo único. Para efetivação da equivalência de estudos será exigido do estudante estrangeiro o documento comprobatório da regularidade da sua permanência no Brasil.

Art. 7° Ao receber todos os documentos, e objetivando a equivalência de estudos, a instituição de ensino, considerando a sua Proposta Pedagógica e o seu Regimento Escolar, procederá:

I- à compatibilização dos teores constantes dos documentos originais de comprovação de estudos incompletos com as cópias apresentadas;
II- à autenticação das cópias apresentadas, datadas e assinadas pelo funcionário responsável por este ato.

Art. 8 ° Ao constatar a equiparação de estudos, a instituição de ensino declarará a equivalência de estudos do candidato, assegurando:

I- a elaboração da Portaria da equivalência de estudos, classificando-o para a continuidade de estudos;
II- a efetivação da matrícula em conformidade com o estabelecimento na portaria de equivalência e exigências previstas em normas próprias para as escolas estaduais ou no Regime Escolar das instituições de ensino privada e da Rede Municipal de Ensino;
III- o arquivamento da portaria e demais cópias de documentos no seu prontuário;
IV- o registro dos dados pertinentes à portaria em todos os documentos da vida escolar do estudante, inclusive naqueles que serão expedidos.

Art. 9° Quando, após a análise do documento previsto no inciso III do artigo 5° desta Resolução, não se constatar de forma plena ou parcial o equivalente valor formativo das informações nele contida, impossibilitando, de forma objetiva, a declaração da equivalência de estudos conforme prevista no artigo anterior, a instituição de ensino procederá à avaliação, visando à classificação, conforme previsto em normas próprias.

Art.10. O interessado, ao se considerar prejudicado com o resultado da equivalência de estudos, poderá encaminhar requerimento ao Conselho Municipal de Educação/MS, em grau de recurso, anexando a documentação proveniente do exterior e a expedida pela instituição de ensino.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 12 de junho de 2017.

SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Ladário-MS
Portaria n° 02 de 2017

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C2011185

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 042/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria ambiental, abrangendo: elaboração da documentação para licenciamento ambiental, acompanhamento de processos de solicitação de licença, diagnóstico da situação do município em relação aos fatores que compõem o índice do ICMS Ecológico, elaboração de plano de ação para incremento do índice de ICMS Ecológico e acompanhamento das ações, de acordo com o Termo de Referência (Anexo I) e demais especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo II), todos, partes integrantes deste Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 06 de julho de 2017 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 14 de junho de 2017.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0F57B0DB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2013

PROC. ADM. Nº 071/2013
Pregão Presencial Nº 010/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE MIRANDA-MS
Contratada: FRANCO & BARBOSA LTDA - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 069/2013, bem como, o reajuste no valor inicial contratado aplicando-se o Índice IPCA/IBGE conforme § 2° da Cláusula Terceira do Contrato.

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº069/2013, a contar de 16 de Maio de 2017.

Face o reajuste de preços o valor mensal do contrato que era de R$ 4.645,63 (quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) passa para R$ 4.835,29 (quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, vinte e nove centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 69/2013.

Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo Contratual, fica eleito o Foro da Comarca de Miranda, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilégio ou especial que possa ser.

Miranda-MS, 10 de Maio de 2017.

ASSINANTES
Contratante: Marlene de Matos Bossay
Contratada: Itajubi Franco Cardoso

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:3E580BFE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 148 / 2017

Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a publicação da Portaria nº 147/2017, que interrompeu o período de férias do servidor Sidnei Vieira do Carmo, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, a partir do dia 22 de junho de 2017

RESOLVE:

I- Revogar a Portaria relacionada abaixo:

Portaria nº	Ementa	Publicação
113, de 04 de maio de 2017.	"Designa a Servidora Talitha Angélica de Oliveira Angelotto, e dá outras providências."	Edição nº 1842 de 08.05.2017

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:24FEF2B9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 022 / 2017

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 028/2017, DISPENSA Nº 022/2017. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GESSO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. Favorecido: GESSO UNIÃO LTDA, CNPJ nº 09.410.068/0001-13, sediada na AVENIDA AMAMBAI, nº2088, centro de Naviraí-MS. Valor: R$ 1.977,67 (hum mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.24.0000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
E
01 PODER LEGISLATIVO
01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.16.0000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Data da Ratificação 23/06/2017

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C7D9E793

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2017 EDITAL N°.006/2017 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

1. A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, designada pela PORTARIA Nº 335, DE 10 DE MAIO DE 2017 da Prefeitura Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal e DECRETO Nº 54, DE 09 DE MAIO DE 2017, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS,** do Processo Seletivo Simplificado n°.001/2017 da Gerência Municipal de Saúde, conforme anexo único deste edital:

2. Este Edital estará disponível no mural da Gerência de Saúde – Prédio da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS e no endereço eletrônico
www.diariomunicipal.com.br/assomasul.

3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 23 de junho de 2017.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado:

CLÁUDIA WILLIMANN FLOR

MARIA CECÍLIA SANCHES BOM FOGO

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LETÍCIA APARECIDA COSTA	1
RODRIGO DOS SANTOS LIMA	2
ANA CLÁUDIA PICCINELLI	3
JÉSSICA CAROLINE DA SILVA COSTA	4

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA LÚCIA DA SILVA	1
ELIZABETH DA SILVA PEREIRA VIEIRA	2
FRANCIELY PEDROSO DA SILVA	3
KEILA APARECIDA DE JESUS LIMA	4
VANESSA DOS SANTOS SOUZA	5

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:017DFE27

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 399/2017

Partes: Município de Naviraí – MS e **ELIANE FORTUNATTI LEITE.**
Objeto: Profª. do 1º ao 5º Ano, do Ensino Fundamental, Nível II, C. H. 16H/A + 8 Atividades, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, período matutino, na EMEF Prof. José Carlos da Silva em substituição a Maria Helena Calichio que se encontra de Licença Tratamento de Saúde.
Vigência: De **14/06/2017** e término **13/07/2017.**

Data da Assinatura: 14/06/2017.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Fátima de Lourdes Ferreira Liuti – Gerente Municipal de Educação e **ELIANE FORTUNATTI LEITE.** Contratado (a).

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:663250B4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3360/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 1.012,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:93F9912F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3363/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 405,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C74932BD

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3372/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ CANÇADO – VALOR: R$ 506,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:59EAFC88

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3374/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 506,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:64221722

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3377/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 506,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:CD7824BB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3381/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 506,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:8928AC41

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3383/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 405,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:92AA5653

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3385/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 1.417,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:2C1899F5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3387/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.012,50– DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:BD9E0726

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3390/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 506,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:C970BF0A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3393/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 202,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:4630860B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3396/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 2.025,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:226C0A3F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3397/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 1.012,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:694D55F9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3398/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 2.430,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D595A6D9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3399/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEIEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 202,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:F8393948

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3400/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 3.037,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:10C508CB

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3401/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEIEF MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 3.037,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E8C3D126

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3402/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 1.620,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:79841248

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3403/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J C DOS SANTOS & CIA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEIEF VERADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 2.227,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:67A37D77

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3404/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 520,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F64B3B8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3405/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 260,10 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9A31EA24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3407/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 650,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:82890B7F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3437/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR DIOMEDES VALENTIN – VALOR: R$ 1.300,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1A55F445

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3439/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 3.901,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5BDF32EE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3441/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 2.080,80 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:88F3B6D4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3443/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 520,20 – DOTAÇÃO:

01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2EA9B7C0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3450/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 650,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EF9E545C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3453/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 2.601,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6997D332

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3456/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 1.300,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A18B394B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3458/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 650,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DAE29A9C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3460/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF VEREADOR ODERCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 2.861,10 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B319C699

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3463/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CMEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 650,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:23B4CFD2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3465/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 1.820,70 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0356524F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3466/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 260,10 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D4E91DC8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3467/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 650,25 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:12BFEE7C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3468/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 1.300,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A886A8F0

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3469/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 3.121,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B83E0BF5

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3307/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI SONHO DE CRIANÇA – VALOR: R$ 864,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:07E83F1C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3309/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF CANDIDO DE MARCO – VALOR: R$ 123,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:93D9084E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3310/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ADABC525

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3336/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI MARIA JOSÉ DA SILVA CANÇADO – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:72525731

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3338/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA – VALOR: R$ 2.535,30 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:EF2134D8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3339/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – WMWF DIOMEDES VALENTIN CERRI – VALOR: R$ 845,10 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F96436A3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3340/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF MARECHAL RONDON – VALOR: R$ 2.535,30 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:D9842614

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3341/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR MILTON DIAS PORTO – VALOR: R$ 1.443,20 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:44FB559E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3342/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 247,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:16B61990

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3343/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI VERA MARIA DE BRIDA – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A13070FE

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3344/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF PROFESSOR JOSÉ CARLOS DA SILVA – VALOR: R$ 1.804,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F8A23103

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3345/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF VEREADOR ODÉRCIO NUNES DE MATOS – VALOR: R$ 1.927,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:F0FC0EEC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3346/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4F967B15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3347/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CRECHE EVA DE MORAES DE OLIVEIRA – VALOR: R$ 617,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0118A8AF

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3348/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI IRMÃ EVANETE DOS SANTOS – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:94A0164A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3349/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 123,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:655BBB20

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3354/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 308,75 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:10BC9241

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3356/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – CIEI ZENAIDE NUNES DOS SANTOS – VALOR: R$ 617,50 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:72BFC530

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3358/2017

PROCESSO Nº. 124/2017 – PREGÃO Nº. 050/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 029/2017. FAVORECIDO: M S S DE ALMEIDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – EMEF JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R$ 2.051,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 09/06/2017.

FÁTIMA DE LOURDES FERREIRA LIUTI
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:1FF870BC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017

PROCESSO Nº. 178/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **AQUISIÇÃO DE PARAFUSOS FRANCÊS COM PORCAS E ARRUELAS E PARAFUSOS SEXTAVADOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais).

Naviraí – MS, 22 de junho de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **178/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **077/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **178/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **077/2017**

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Gerente de Serviços Públicos e
Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 006/2017

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:15F14AAA

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2017
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTE.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/07/2017, às 8h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:6154AB8A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2017

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE CULTURA.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 06/07/2017, às 14h (horário local).
* EDITAL: O edital estará disponível no site: www.navirai.ms.gov.br

Não serão fornecidas informações sobre o teor dos editais, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.

Naviraí – MS, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F028EBFF

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017

PROCESSO Nº. 115/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS DO TIPO VAN E MICROÔNIBUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA REDE SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA,** com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 360.800,00 (trezentos e sessenta mil e oitocentos reais).

Naviraí – MS, 21 de junho de 2017.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **115/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **045/2017**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 312/2017.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **115/2017** referente ao Pregão Presencial nº. **045/2017**

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 063/2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:3AC9A0BF

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017

PROCESSO Nº. 115/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2017
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS DO TIPO VAN E MICROÔNIBUS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA O TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA REDE SUS, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresa Vencedora: **ENZO CAMINHÕES LTDA,** com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **047/2017**, em sua íntegra, deverão acessar o site
www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 23 de junho de 2017.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:14DA4B76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2017

PROCESSO LICICTATÓRIO Nº 161/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 11/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA BASTOS, CLARO & DUAILIBI ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de ***serviços jurídicos*** de representação jurídica do Município na capital do Estado, em Tribunais e órgãos centrais, envolvendo também a assessoria e consultoria em questões jurídicas relevantes que envolvam assuntos coletivos, difusos e área pública (administrativos, constitucionais, tributários), cível e processual que se diferenciem da complexidade cotidiana da procuradoria jurídica.
Dotação Orçamentária:
24101 - Procuradoria;
02.062.0002.2004 - Manutenção da Assessoria Jurídica;
339039.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), os pagamentos serão efetuados mensalmente em depósito na conta corrente da contratada, cheque ou dinheiro, em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferida e atestada pelo setor competente e mediante a entrega de RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 02/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / BENTO ADRIANO MONTEIRO DUAILIBI

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:495D36EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 7/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA INEPAR INSTITUTO DE NEFROLOGIA DE PARANAIBA LTDA-EPP
Objeto: Prestação de serviços de exames e procedimentos na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS, através de preço da tabela SUS, ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal De Saúde
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
3.3.90.39-114011 - Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 2.040.699,20 (dois milhões quarenta mil e seiscentos noventa e nove reais e vinte centavos), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 02/05/2017 à 28/04/2018
Data do Documento: 02/05/2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / EVALDO GARCIA TERRA / NILSON ABDALA

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:97614DA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017, PREGÃO Nº 34/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D.M.V. DE ARAÚJO - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição de materiais e tintas para demarcação viária***, visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 - Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$51.700,00 (cinqüenta e um mil e setecentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 03/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 03/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / GILVAN FONSECA DA SILVA / DIEGO MENDES VEIGA DE ARAÚJO

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:13F4B3F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017, PREGÃO Nº 34/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a ***aquisição de materiais e tintas para demarcação viária***, visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
60101 - Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação;
15.452.0012.2066 - Manutenção do Departamento de Trânsito;
339030.171019 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem a substitui no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$7.795,84 (sete mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 03/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 03/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / GILVAN FONSECA DA SILVA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 03 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F130A037

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017, PREGÃO Nº 26/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA R. RODRIGUES CONFECÇÕES E COMÉRCIO-ME
Objeto: Aquisição parcelada de uniformes (calças jeans, camisetas gola pólo, gandolas e camisas manga longa), visando atender as necessidades do trabalho de campo do Controle de Vetores do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2126 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 6 meses
Data do Documento: 05/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / BRENO RICARDO RODRIGUES

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:97C05568

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2017, PREGÃO Nº 26/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de uniformes (calças jeans, camisetas gola pólo, gandolas e camisas manga longa), visando atender as necessidades do trabalho de campo do Controle de Vetores do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.305.0004.2126 – Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde;
339030.114012 - Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$10.071,60 (dez mil setenta e um reais e sessenta centavos), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 6 meses
Data do Documento: 05/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / ADRIANA DE SOUZA

Paranaíba-MS, 05 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FD506843

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017, PREGÃO Nº 38/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de ***leite em pó e suplemento alimentares*** para atender a população carente, sob a

responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.181503 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.100000 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$151.288,90 (cento e cinqüenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 08/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 08/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOÃO VICTOR PASCHOA SOLER

Paranaíba-MS, 08 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:26D6CAC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2017, PREGÃO Nº 38/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGARIA MUNHOZ LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de ***leite em pó e suplemento alimentares*** para atender a população carente, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.181503 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.100000 – Material de Distribuição Gratuita;
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$130.701,60 (cento e trinta mil setecentos e um reais e sessenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 08/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 08/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / GILSON ALVES MUNHOZ
Paranaíba-MS, 08 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A783EB19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2017, PREGÃO Nº 45/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MKJ ASSESSORIA CONTABIL LTDA-EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a prestação de serviços de ***assessoria e consultoria*** nas áreas financeira, contábil, orçamentária e de recursos humanos à Prefeitura Municipal de Paranaíba/MS.
Dotação Orçamentária:
80101 – Secretaria de Finanças e Planejamento;
04.123.0002.2072 – Manutenção da Gestão Contábil, Financeira e Planejamento;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
30101 - Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 - Manutenção das Ações Administrativas;
339035.170071 – Serviços de Consultoria.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), o pagamento será realizado MENSALMENTE, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias, devidamente atestada pelo Setor competente, em conformidade com a legislação vigente, acompanhada, do relatório mensal de atividade.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 09/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / MIGUEL ÂNGELO LESCANO

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B245B1DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2017, ATA DE ADESÃO Nº 2/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NAYR CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de camisetas para uniforme escolar, mediante Adesão a Ata do Registro de Preços nº 129/2016, vinculada ao Pregão Eletrônico - SRP nº 099/2016, cujo Órgão Gerenciador é o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339032-115049 – Material de Distribuição Gratuita;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão de Ensino;
339032-115049 – Material de Distribuição Gratuita.
Recurso/Forma de Pagamento: R$52.150,00 (cinquenta e dois mil reais e cento e cinquenta reais), o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta Ata de Registro, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento definitivo dos objetos ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XlV, alínea "a", combinado com o art.73, inciso ll, alínea "b", da Lei n' 8.666/93 e alterações.
Prazo: 19/05/2017 à 24/08/2017
Data do Documento: 19/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / MARILDE REGINA MASSOCATO DIAS

Paranaíba-MS, 19 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:838D4955

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2017, PREGÃO Nº 41/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL DE REFRIGERAÇÃO PANAN OESTE LTDA
Objeto: Aquisição e instalação de COIFAS para cozinha piloto, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Paranaíba-MS
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
339039-100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
449052.100000 – Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.

Recurso/Forma de Pagamento: R$20.000,00 (vinte mil reais), o pagamento será, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 4 meses
Data do Documento: 22/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / ROMULO OGEDA DIOGO

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:22A7C9F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017, PREGÃO Nº 37/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **monitor de oficina de capoeira** para atender as necessidades do projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 - Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort);
339036.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), o pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão do Recibo/Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 9 meses
Data do Documento: 22/05/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JULIANO DE SOUZA OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:143CB050

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2017, PREGÃO Nº 37/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR RONALDO DIAS DOS SANTOS
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **monitor de oficina de musica** para atender as necessidades do projeto desenvolvido voltado a crianças e adolescentes do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária:
55101 - Secretaria Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 - Manutenção Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort);
339036.129000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais), o pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão do Recibo/Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 9 meses
Data do Documento: 22/05/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / RONALDO DIAS DOS SANTOS

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6AF8A0D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 174/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A SENHORA KATUMI YURA
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel urbano, de propriedade legítima do locador, tipo comercial, com salas e demais dependências, localizado na esquina das Ruas Wladislau Garcia Gômes e José Rodrigues Ferraz, Centro, registrado no livro 2, folha 1 e matrícula nº 20.398, nesta cidade de Paranaíba-MS, por um período de 12 (doze) meses, *destinado ao atendimento aos pacientes que necessitam de apoio nos processos de medicamentos de Alto Custo*, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.122.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339036.102000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física.
10.2 E dotações que vierem a substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), o pagamento do aluguel poderá ser feito até 10 (dez) dias úteis do vencimento, sem juros e multas.
Prazo: 12 meses
Data do Documento: 23/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / KATUMI YURA

Paranaíba-MS, 23 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:6C9B671F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CLÍNICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de exames de ressonância magnética, através de preço da tabela SUS, ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal De Saúde
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
3.3.90.39-114010 - Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 24/05/2017 à 18/02/2017
Data do Documento: 24/05/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / JOSÉ ALEXANDRE CAMBRAIA

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:8C80360D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 95/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2017, INEXIGIBILIDADE Nº 8/2017 E EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA-ME
Objeto: Prestação de serviços de exames de densitometria óssea, através de preço da tabela SUS, ao Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50.101 - Fundo Municipal De Saúde
10.302.0004.2038 - Manutenção do Bloco Media e Alta Complexidade
3.3.90.39-114010 - Outros Serviços Terceiros -Pessoa Jurídica
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), o pagamento será parcelado de acordo com a prestação de serviço mensal, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada e acompanhada de relatório de atendimento com as guias de encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
Prazo: 24/05/2017 à 18/02/2017
Data do Documento: 24/05/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / LUCIANO TAKESHI IQUEGAMI

Paranaíba-MS, 24 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F88351E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2017, PREGÃO Nº 30/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA D'ÁGUA COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de ***água mineral***, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
35101 – Secretaria Municipal de Indústria Comércio e turismo;
04.122.0010.2013 – Manutenção da SICAT;
339030.100000 – Material de Consumo.
20101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
339030.100000 – Material de Consumo.
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
339030-100000 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.368.0006.2022 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
339030-100000 - Material de Consumo.
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica
339030-114008 – Material de Consumo
10.305.0004.2037 – Manutenção do Programa DST/AIDS
339030-114012 – Material de Consumo.
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2120 – Manutenção Bloco da Proteção Social de Média Complexidade;
339030-129000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 9.401,00 (nove mil quatrocentos e um reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 25/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 25/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / CLAUDIO EDUARDO GERALDI AGI / RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL/ FREDSON FREITAS DA COSTA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / MARIA TEREZA GOMES FONTEBASSO

Paranaíba-MS, 25 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1EAB2FF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2017, PREGÃO Nº 32/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA ROBALINHO & GRANDE LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***material esportivo,*** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
45101 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0008.2101 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$22.323,36 (vinte e dois mil trezentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 26/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 26/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / LUIZ CLÁUDIO GRANDE

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:677FDEE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 98/2017, PREGÃO Nº 32/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CASA DO ATLETA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***material esportivo,*** visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
45101 - Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer;
27.812.0008.2101 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer;
339030.100000 - Material de Consumo;
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$950,00 (novecentos e cinquenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 26/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 26/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / CARLOS ALBERTO VILALBA

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:7958A0C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017, PREGÃO Nº 40/2017

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR LEONICIO ALVES BATISTA JUNIOR
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **monitor de oficina de dança,** para atender as necessidades do projeto desenvolvido e voltado a crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
Dotação Orçamentária:
46101 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0007.2114 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
339036.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), o pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão do Recibo/Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 9 meses
Data do Documento: 26/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / LEONICIO ALVES BATISTA JUNIOR

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BE4D52E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2017, PREGÃO Nº 40/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E O SENHOR LAERTE NUNES DIAS
Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de **monitor de oficina de jogo de capoeira,** para atender as necessidades do projeto desenvolvido e voltado a crianças e jovens do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura.
Dotação Orçamentária:
46101 – Secretaria Municipal de Cultura;
13.392.0007.2114 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura;
339036.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 9.000,00 (nove mil reais), o pagamento será mensal a realizar até 30 (trinta) dias após a emissão do Recibo/Nota Fiscal ou Fatura que deverá ser apresentada devidamente atestada pelo setor competente.
Prazo: 9 meses
Data do Documento: 26/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / LAERTE NUNES DIAS

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C6AF978E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2017, PREGÃO Nº 29/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA TR COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (fragmentadora de papel, projetor multimídia e scanner folha solta), visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
20101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
449052.170071 – Equipamentos e Material Permanente;
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.115049 – Equipamentos e Material Permanente;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica
449052.114008 – Equipamentos e Material Permanente;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2122 - Manutenção Bloco da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro;
449052.129056 – Equipamentos e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 26/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 26/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / FABIO JUNIO DE ALMEIDA

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:FC3FBB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2017, PREGÃO Nº 29/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VALDIR SOARES DA SILVA COMPUTADORES-ME
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (fragmentadora de papel, projetor multimídia e scanner folha solta), visando atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
30101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
20101 – Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais;
04.122.0002.2005 – Manutenção do Gabinete do Prefeito;
449052.170071 – Equipamentos e Material Permanente;
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.361.0006.2019 – Manutenção das Escolas da Rede de Ensino Fundamental;
449052.100000 – Equipamentos e Material Permanente;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.115049 – Equipamentos e Material Permanente;
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica
449052.114008 – Equipamentos e Material Permanente;
55101 - Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2122 - Manutenção Bloco da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro;
449052.129056 – Equipamentos e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$27.810,00 (vinte e sete mil e oitocentos e dez reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 26/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 26/05/2017

Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / VALDIR SOARES DA SILVA

Paranaíba-MS, 26 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3507546

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2017, PREGÃO Nº 47/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DEVANIR DOMINGOS DE SALES & CIA LTDA-EPP
Objeto: Aquisição parcelada de ***gêneros de Alimentação (biscoito, bolo, empada, quibe, pão de queijo, etc...),*** visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
50101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica
339030.114009 - Material de Consumo
10.305.0004.2037 - Manutenção do Programa DST/AIDS
339030.114012 - Material de Consumo
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2121 – Man. Bloco da Proteção Social Básica (CRAS e Fort.;
339030.129000 – Material de Consumo.
7.1 E dotações que vierem substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 72.475,00 (setenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 29/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 29/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / DEVANIR DOMINGOS DE SALES

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:83ED7B88

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017, PREGÃO Nº 25/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
Objeto: Aquisição de **bala, balão, bombom, língua de sogra e pirulito**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
orçamentária para sua efetivação ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:
55101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2120 – Man. Bloco da Proteção Social Média Complexidade;
339030.129000 – Material de Consumo
7.1 E dotações que vierem substituir no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), o pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 29/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 29/05/2017
Assinaturas: MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS

Paranaíba-MS, 29 de maio de 2017

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:35B3FA2F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2017, PREGÃO Nº 42/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SERVICON AR CONDICIONADO LTDA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de **aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades de Escolas, Centro de Educação Infantil e demais órgãos vinculados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
40101 – Secretaria Municipal de Educação;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
449052.115053 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$13.340,00 (treze mil trezentos e quarenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 30/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 30/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / SERGIO HENRIQUE SOLER DE OLIVIERA

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BBED220A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2017, PREGÃO Nº 43/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA CIRLEI DA VEIGA-ME
Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para aquisição de **aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 03343.118000/1130-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 - Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$14.864,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta e quatro reais), pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 31/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 31/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA CIRLEI DA VEIGA

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:19D52EE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2017, PREGÃO Nº 44/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA MARIA CIRLEI DA VEIGA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **aparelhos de ar condicionado**, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$ 59.690,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e noventa reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 31/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 31/05/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA CIRLEI DA VEIGA

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2AE227A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2017, PREGÃO Nº 44/2017
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades de Unidades de Saúde do Município, conforme Proposta nº 11353.020000/1140-02 do Ministério da Saúde.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Manutenção do Bloco Atenção Básica;
449052.214057 - Equipamento e Material Permanente.
7.1 E dotações que substituírem no exercício seguinte.
Recurso/Forma de Pagamento: R$19.185,00 (dezenove mil cento e oitenta e cinco reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica em 3 (três) vias.
Prazo: 31/05/2017 à 31/12/2017
Data do Documento: 31/05/2017
Assinaturas: DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / HELDER LUIZ GUIMARÃES CHALUB

Paranaíba-MS, 31 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:92B50A1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 39/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2017, PREGÃO Nº 1/2017.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMÉRCIO DE GÁS SANTO EXPEDITO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a supressão ao CONTRATO Nº 39/2017, celebrado entre as partes acima nominadas.
Do Valor: Fica suprimido o valor de R$13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), passando o valor atual do contrato de R$ 152.850,00 (cento e cinquenta e dois mil oitocentos e cinqüenta reais), para R$139.450,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Do fundamento Legal: Alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 02/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / FREDSON FREITAS DA COSTA / LENI APARECIDA SOUTO MIZIARA / GILVAN FONSECA DA SILVA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / MARIA DA GRAÇA SARACENI VIEIRA DE SOUZA / JANILSON MODESTO LEAL

Paranaíba-MS, 02 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0E66B496

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO CONTRATO Nº 51/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 51/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de *COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)*, para os Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$53.340,00 (cinqüenta e três mil trezentos e quarenta reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$1.042.606,50 (um milhão quarenta e dois mil seiscentos e seis reais e cinqüenta centavos), para R$1.095.946,50 (um milhão noventa e cinco mil novecentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / NATHAN FERREIRA BARBOSA FREITAS

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EE0CA9CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2017 AO CONTRATO Nº 52/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2016, PREGÃO Nº 17/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO TREVÃO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo na quantidade do contrato nº 52/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo pertinente para o fornecimento parcelado de ***COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL e ÓLEO DIESEL S10)***, para os Municípios de Paranaíba-MS, Campo Grande-MS e São José do Rio Preto-SP, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para o abastecimento da frota do Município de Paranaíba-MS.

Do Valor: Fica aditado, em R$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), no valor do contrato, passando o valor do contrato de R$ R$ 2.386.512,78 (dois milhões trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e doze reais e setenta e oito centavos), para R$2.453.712,78 (dois milhões quatrocentos e cinqüenta e três mil setecentos e doze reais e setenta e oito centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 12/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELINA FERREIRA BARBOSA FREITAS

Paranaíba-MS, 12 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:9E76BB45

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1/2017 AO CONTRATO Nº 140/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2016, TOMADA DE PREÇODS Nº 6/2016.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA GROEN ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 140/2016, celebrado entre as partes acima nominadas cujo objeto é a prestação de serviços orientativos visando a estruturação técnica da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos do Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 140/2016, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 16/05/2017 e término em 16/05/2018. Passando o prazo total do contrato para 24 (vinte e quatro) meses.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 16/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / MURILO FELICIANO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

Paranaíba-MS, 16 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C0FC125C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 5/2017 AO CONTRATO Nº 218/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 209/2015, PREGÃO Nº 92/2015.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SILVIO HENRIQUE GARBAL-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 218/2015, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é Contratação de empresa para *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTEL*-hospedagem, incluindo café da manhã, na cidade de *BARRETOS-**SP***, para os pacientes encaminhados pelo Município de Paranaíba-MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, para tratamento especializado de Saúde.
Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 218/2015, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 22/05/2017 e término em 22/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 15 (quinze) meses.
Do fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 22/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / SILVIO HENRIQUE GARBAL

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:3FF67A8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 123/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 94/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 123/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à **Reforma** e Ampliação da Unidade de Saúde da Família Dr. Yá, localizada na Rua Emílio Ferraz, Jardim Brasília, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 123/2014, por mais 03 (três) meses, iniciando-se em 27/05/2017 e término em 27/08/2017. Passando o prazo total do contrato para 39 (trinta e nove) meses.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5F7C7ADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 7/2017 AO CONTRATO Nº 124/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a prorrogação do prazo de vigência ao CONTRATO Nº 124/2014, celebrado entre as partes acima nominadas, cujo objeto é a contratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Lourdes, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 124/2014, por mais 01 (um) mês, iniciando-se em 27/05/2017 e término em 27/06/2017. Passando o prazo total do contrato para 37 (trinta e sete) meses.
Do fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 27/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 27 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C242AC15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 8/2017 AO CONTRATO Nº 124/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2014, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014.

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CONCEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: Constitui objeto do presente termo alteração no contrato nº 124/2014 conforme justifica e planilha de Aditivo anexo**,** cujo objeto é a **c**ontratação sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução das obras de engenharia com vistas à Ampliação da Unidade de Saúde da Família de Lourdes, localizada na Rua Daudet de Paula, Bairro Industrial de Lourdes, neste Município de Paranaíba-MS.
Do Valor: Fica aditado, em R$8.311,84 (oito mil trezentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor atual do contrato de R$ 231.203,61 (duzentos e trinta e um mil duzentos e três reais e sessenta e um centavos), para R$ 239.515,45 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).
Do fundamento Legal: Art. 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 30/05/2017
Assinaturas: RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA / DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA / CELSO ROBERTO CASASSOLA

Paranaíba-MS, 30 de maio de 2017.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2C2C17EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
"1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 126/2016."

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (22/05/2017), o **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA , ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.343.118/0001-00, com sede administrativa à Avenida Juca Pinhé, nº 333, Bairro Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG. nº 538129-SSP/MG e do CPF nº 362.082.056-20, residente e domiciliado à Avenida Coronel Augusto Correa da Costa, nº 1110, nesta cidade de Paranaíba-MS, diante do **Processo Licitatório nº 90/2016, Pregão nº 39/2016, Contrato nº 126/2016, celebrado em 02/05/2016** e seus aditivos, com a empresa, **S.H. INFORMATICA LTDA,** estabelecida à Rodovia BR 163, Km 267,9, s/n Fundos, Zona Rural, Cep 79804-970, na cidade de Dourados-MS, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 06.048.539/0001-05, resolve formalizar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

Considerando, a justificativa do setor requisitante e a desnecessidade de aditamento contratual para a situação em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 formaliza-se o presente **APOSTILAMENTO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste na inclusão na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

O acréscimo da Dotação Orçamentária, com efeito retroativo abaixo relacionada:
36101 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;
20.601.0009.2102 - Manutenção da Secretaria de Agronegócio;
339039.170071 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica;

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL**, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Assinam o presente **APOSTILAMENTO**, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paranaíba-MS, 22 de maio de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Ellaine Cristina da Silva Souza
CPF nº 002.025.491-19

Ângela Regina Porfírio
CPF nº 702.369.501-00

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F15F2B6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 1/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2017.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de consultoria para definições da metodologia de cálculo da taxa de resíduos sólidos, orientações gerais da coleta convencional e iniciais da coleta seletiva.

EMPRESA CLASSIFICADA: DEMÉTER ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.695.543/0001-24, vencedora com proposta no valor global de R$144.250,00 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

HOMOLOGO o **ADJUDICO** o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 22 de junho de 2017.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:831212CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2017

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **PORTARIA Nº 164/2017, DE 9 DE JANEIRO DE 2017,** torna público que no dia **11 DE JULHO DE 2017, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de **01 (um) veículo tipo VAN, zero quilometro**, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional ou mercosul, capacidade mínima de 15 passageiros, mais motorista, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/2259/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 23 de junho de 2017.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:4A504B0F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Torna público o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 23/2017, tendo como objeto: Serviços Funerários, de conformidade com a Lei 10.520/2002, teve o licitante vencedor – Empresa – Gerson Chambó Picinin ME - valor total – R$7.839,00

Pedro Gomes-MS, 23 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA,
Prefeito Municipal

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DC628A93

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 91 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Conceder **180 dias de Licença Maternidade** a servidora **Valeria Pereira da Silva** do período de **12/06/2017 a 08/12/2017,** ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Enfermeira, do quadro temporário de pessoal da Prefeitura Municipal de Pedro Gomes.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 12/06/2017.

Pedro Gomes-MS, 21 de junho de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com Art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:037B8E33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N° 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 035/2017

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no processo e Parecer Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da licitação na modalidade tomada de preços nº 003/2017, processo n° 035/2017 à empresa vencedora SCHETTINI ENGENHARIA LTDA. em 23 de Junho de 2017. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de infraestrutura urbana, pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária do município de Ribas do Rio Pardo- MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 23 de Junho de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:9EC9063D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 043/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ORIGINALMENTE VEICULADO NO DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DE 20/06/2017 ANO VIII, Nº 1872 PÁGINA 83

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Ficam designados os servidores **Adriano Celso Guimarães** e **Mariane Farias de Castro**, para atuarem como fiscais no contrato do Processo Licitatório nº 024/2017 e Pregão Presencial nº 21/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SMS Nº 021/2017.

São Gabriel do Oeste - MS 14 de junho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:322EA310

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 045/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Renata Loreto Cassel**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 013/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 20 de junho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:A5EA392A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 046/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Aline Piatti**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial nº 081/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 23 de junho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:42C33265

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 047/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Lucas Frederico Lima Baiona**, para atuar como fiscal no contrato da Dispensa nº 030/2017.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS 23 de junho de 2017.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:4036C95E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECISÃO

Processo Administrativo n.º 041236/2017
Processo Licitatório n.º 012/2017
Pregão Presencial nº. 010/2017
Contratada: JR Comércio e Serviços Ltda - ME

Tratam os presentes autos de licitação realizada na modalidade Pregão Presencial visando à aquisição de equipamento (colhedora de forragens) para atender os assentamentos municipais. A aquisição é objeto de convênio firmado com o Estado do Mato Grosso do Sul, cuja vigência deverá ser prorrogada.

A empresa vencedora, JR Comércio e Serviços Ltda – ME, apesar de receber, por duas vezes, a ordem de Fornecimento (fls. 258/263) não efetuou a entrega do equipamento. Em seguida, foi notificada para justificar o atraso ou efetuar a entrega (fls.265/266), mas permaneceu silente. Com isso, tem-se o total descumprimento da obrigação contratual, o que enseja a aplicação de penalidades administrativas.

Diante dos fatos descritos nos autos e acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica (fls. 267/272), DECIDO pela **suspensão temporária** da empresa JR Comércio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 13.952.054/0001-02, **de participar de licitação e de contratar com a administração pública deste Município por um período de 01 (um) ano**, **e multa de 10% sobre o valor das Notas de Empenho nº 451 e 452,** perfazendo a multa ora aplicada em **R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)**.

Autorizo o para cancelamento das respectivas notas de empenho. Anote-se a presente penalidade no cadastro de fornecedores do município.

Dê-se ciência da presente decisão à empresa acima nominada, resguardando o direito ao contraditório e ampla defesa.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:C0996E55

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.467/2017

Decreto n° 1.467/2017 PMSGO/GAB 21 de junho de 2017.

Altera a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fica alterada a composição do Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, conforme segue:

Retira-se:

Órgão/Entidade	Titular
Atenção Básica	Carla Julio de Oliveira Santos

Ingressa:

Órgão/Entidade	Titular
Atenção Básica	Maralis Borges de Azambuja Rios

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:9167CB8D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 1.468/2017

Decreto n° 1.468/2017 PMSGO/GAB 21 de junho de 2017.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, para o biênio 2017/2019.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º Ficam nomeados e empossados os seguintes membros para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMMRS, no biênio 2017/2019.

Representantes Governamentais		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Victor Hugo Costa Silva	Aline Fernanda Aoki Kataoka
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Lúcio Lagemann	André Mauro Dropa de Bortoli
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Eris de Oliveira Barbosa	Carlos Alberto Gazineu Júnior
Câmara Municipal de Vereadores	Rogério Rohr	Luiz Carlos Freitas Brandão
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	Ramão Braga Ximenes Júnior	Flávio Renato da Silva
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO	Flávia Santana Moraes	Carolina de Barros Lima Sant'Ana

Representantes da Sociedade Civil Organizada		
Órgão/Entidade	**Titular**	**Suplente**
Sindicato Rural de São Gabriel do Oeste	Jorge Zimmermann	Vilson Matheus Brusamarello
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural de São Gabriel do Oeste - STRSGO	Saul Brunetto	Francineide Silva de Souza Oliveira
Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiar - SINTRAF	Meirieli Consolo Cavalcante	Neiva Lúcia Binsfeld
Associação Campanário de Agricultores Familiares - ACAFE	Roque Luiz Busanello	Ronaldo Oliveira dos Santos
Cooperativas e Associações Comunitárias	Rainer Josef Ruiz de Goer	Nádio João da Silva

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 21 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:0742D055

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO PUBLICA

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2017
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº1.334, torna público para conhecimento dos interessados que fará **retificar** a numeração do Convenio na licitação, modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de uma Unidade Especializada em Saúde (laboratório), Programa de aperfeiçoamento SUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Retifica-se:
Onde se lê: Contrato de Repasse nº 844419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98
Leia-se: Contrato de Repasse nº 814419/2014/MS/CAIXA - Processo nº 2629.1022065-98

São Gabriel do Oeste – MS, 23 de junho de 2017.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D260659E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 338/2017

Decreto "P" nº 338/2017 PMSGO-GAB 22 de junho de 2017.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***GABRIELA FASOLIN SORGATTO***, matrícula 3254, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviço, na função de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 14/10/2017 e 12/12/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:B86D539B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 339/2017

Decreto "P" nº 339/2017 PMSGO-GAB 22 de junho de 2017.

Declarar Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, na data de 21/06/2017, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, na função de Atendente, em virtude da Aposentadoria por Invalidez da servidora ***BEATRIZ GASPAROTTO***, matrícula 326, admitida em 20/02/1986, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em conformidade com o NÚMERO DE BENEFÍCIO 618.761.347-7.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 21/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 22 de junho de 2017.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:70BDB42B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCAÇÃO - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONVOCA OS SEGUINTES BENEFICIÁRIOS A COMPARECER NO SETOR DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social convoca os seguintes beneficiários a comparecer no setor de Habitação (Rua Anhumas, 499 – fundos do CRAS) com o prazo de **05 dias úteis** a partir desta publicação para regularizar situação. O não comparecimento poderá acarretar prejuízo e posteriormente perca de unidade habitacional.

Amanda Camilo da Silva;
Ângela Rosa Arruda do Nascimento;
Angélica da Silva Ferreira Oliveira;
Ana Paula Alves da Silva;
Creuza Lemes Ferreira;
Cristiane da Silva Luiz;
Elen Adriana Rodrigues Moraes;
Edina da Silva Winkelmann;
Elizabete dos Santos;
Fabiana Aparecida Rodrigues;
Geraldo Correia;
Jessica Rodrigues da Silva Sandim;
Joana Marques da Silva;
Leonia Ferreira da Silva;
Maria Aparecida Martins;
Marcia Abadia Ferreira dos Santos;
Marilsa Paula dos Santos;
Mario Antonio Justiniano;
Mirian Marion de Souza;
Priscila Moreira Correa;
Rosely Viana de Oliveira;
Rosimeire dos Santos Costa;
Vanessa Cristina Simioni da Silva;
Zilda Souza Padilha;

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:6F53D4E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO EDITAL 59 2017 PREGÃO 19 2017 - CESTA BÁSICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **TIAGO BALSANELLI RODRIGUES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 19/2.017, Edital n° 59/2017, pelo tipo menor preço global, em favor da empresa: **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,** Cnpj n°. 24.283.121/0001-56, vencedora no valor total de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para compor 200 (duzentas) cestas básicas, em atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência e condições constantes do Edital.

Selvíria - MS, 08 de junho de 2.017.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Pregoeiro da Comissão Especial de Licitações

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:09682754

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS HOMOLOGAÇÃO EDITAL 59 2017 PREGÃO 19 2017 - CESTA BÁSICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 19/2.017, pelo tipo de menor preço global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e Parecer Jurídico figurando como licitante vencedor a empresa **DEMEU CONVENIENCIA EIRELI - ME,** CNPJ n°. 24.283.121/0001-56, vencedora no valor total de R$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para compor 200 (duzentas) cestas básicas em atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, com entrega parcelada, conforme especificações do Anexo I – Termo de Referência em conformidade com os itens do Edital

Selvíria - MS, 13 de junho de 2.017.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DBB3CF61

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO ED 75 2017 PP 22 2017 - ULTRASSONOGRAFIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº 75/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço médico especializado em radiologia visando à realização de ultrassonografia com laudo para atender as necessidades do Município de Selvíria - MS. Data da realização do Pregão: dia 10/07/2017, com início às 08:30 (horário oficial do Mato Grosso do Sul) no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na

Avenida João Selvirio de Souza n.º 997, centro, Município de Selvíria/MS. O edital está na integra no site:
http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 23 de Junho de 2017.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:860BF0AC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 074/2017
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2017
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na modalidade **Tomada de Preço,** do tipo "**Menor Preço".**
OBJETO: contratação, de ramo de obras e engenharia objetivando a execução da obra de reforma da Escola Municipal Inácio de Castro, em atendimento a Secretaria de Educação, em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos deste edital, partes integrantes do edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de JULHO de 2017 às 09h00 min. Poderão participar da licitação em epigrafe, as empresas ou condutores autônomos regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramentos até o terceiro dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site
www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de junho de 2017

CRISTIANE COMELLI
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F64BCFA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 679/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomeia **ELIGIA MALTA DOS SANTOS,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE-501, vinculada a SEME, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de junho de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e três dias do mês de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:C2254DC7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 678/2017 DE 22 DE JUNHO DE 2017

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fazer retornar ao serviço público, no cargo de origem a servidora municipal **TANIA MARIA DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 386-1, Auxiliar Administrativa, lotada junto a SEPLAFI.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de abril de 2017.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2017.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:5B247269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DELIBERAÇÃO CME/MS N. 35A DE AGOSTO DE 2014.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Conselheira-Presidente do CME/MS

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:EFA9F9E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2017
TOMADA DE PREÇO 001/2017
PARTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA
CONTRATADO: MKJ ASSESSORIA LTDA EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SENDO, NA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA COM A INSCRIÇÃO NO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE, CONSISTENTE EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SEUS ÓRGÃOS INTERNOS, FUNDOS E ENTIDADES, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS, A FORMULAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS MOLDES DO MEMORIAL DESCRITIVO-

TERMO DE REFERÊNCIA DA ANEXO X DO EDITAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
DA EXECUÇÃO: O OBJETO DESTE CONTRATO SERÁ REALIZADO DE FORMA INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DÁ-SE A ESTE CONTRATO O VALOR GLOBAL DE R$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).
DO PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ 12/04/2018.
DA DESPESA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, UTILIZANDO-SE DE RECURSOS FINANCEIROS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO:
0600- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEPLAFI
06.01- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEPLAFI
04.123.0046-2.406 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
3.3.90.35- SERVIÇOS DE CONSULTORIA
10000- RECURSOS ORDINÁRIOS
96- FICHA
ASSINANTES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA MS
CONTRATADA: GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP

SIDROLÂNDIA-MS, 12 DE ABRIL DE 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:76AC5746

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014
PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e aumento de quilometragem do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face o aditivo do valor descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 025/2015, sendo 19,30 Km diários na linha Mutum–Capão Bonito II referente à entrada de novo aluno na Fazenda Formosa. A linha que possui atualmente 77,20 Km/dia passará rodar 96,50 Km/dia. Sendo o aumento de 19,30 Km/dia na mesma linha referente à entrada de novo aluno na Fazenda Formosa, importando no valor de R$ 2.399,38 (dois mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 4803/2014, o valor global de R$ 9.597,50 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 11.996,88 (onze mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para ser utilizado durante o período contratado.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

Sidrolândia - MS, 24 de Março de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:F5288A54

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 DE AUMENTO DE QUILOMETRAGEM AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: Municipio de Sidorlandia-Ms
Contratada: Amandino Oliveira Terra - ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão e aumento de quilometragem do valor inicialmente pactuado dentro dos limites permitidos do art. 65 I b da Lei Federal 8.666/93.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Face o aditivo do valor descrito na clausula quarta do contrato administrativo nº 011/2015, sendo 299,50 Km diários na linha Faz.Paturi – Campeiro – Capão Bonito II referente à saída de alunos das fazendas Paraíso, Meira Fernandes, Quinzão e Estância Clarisse. A linha que possui atualmente 239,60 Km/dia passará rodar 299,50 Km/dia. Sendo o aumento de 59,90 Km/dia na mesma linha referente a entrada de novos alunos nas fazendas, importando no valor de R$ 14.016,60 (quatorze mil e dezesseis reais e sessenta centavos), em conformidade ao que consta no Processo Administrativo nº 4803/2014, o valor global de R$ 879.910,80 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos) descrito na Cláusula Quarta, passa a ser de R$ 893.927,40 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
para ser utilizado durante o período contratado.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araújo Ascoli
Contratada: Amandino Oliveira Terra - ME

Sidrolândia - MS, 24 de Março de 2017.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:AA618C59

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 4 SONORA/MS, 22 DE JUNHO DE 2017

"Determina a instauração de sindicância para apuração sumária de possível abandono de cargo, ocorrido com o servidor William Matei, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, e nomeia os membros para a condução dos trabalhos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.
-CONSIDERANDO, o teor da Comunicação Interna nº 151/2017, datada de 27 de abril do corrente ano, dando conta de possível irregularidade ocorrida com o servidor William Matei, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde;

-**CONSIDERANDO,** que tais fatídicos devem ser apurados sumariamente através de sindicância, até mesmo para fins previdenciários e de responsabilização;
- **CONSIDERANDO,** que até o presente dia, o servidor não apresentou justificativa de falta para 22 dias em março, 30 dias em abril, 31 dias em maio e 22 dias em junho, totalizando 104 dias.
-**CONSIDERANDO,** as disposições contidas nos arts. 220 a 228, da Lei 285, de 05 de julho de 2001, resolve:
DECRETAR:
Art. 1º - Determino a instauração de sindicância para apuração de possível irregularidade ocorrida com o servidor William Matei, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2° - Para a condução dos trabalhos, ficam nomeadas as servidoras a seguir nominadas: Luciana da Silva Santana e Fátima Aparecida Valente de Souza, servidoras efetivas, as quais poderão, para desempenho de suas funções e consecução dos fins da sindicância, oficiar a órgãos públicos e particulares solicitando o envio de documentos e informações, bem como intimar as testemunhas que de algum modo possam contribuir para a efetivação dos trabalhos.
Art. 3º - A Presidência da sindicância caberá à servidora Luciana da Silva Santana.
Art. 4º - Fixo o prazo de 30 dias para o término dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:CAE966C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 426 SONORA/MS, 21 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre a homologação de Resolução do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologada a Resolução nº 50, de 12 de maio de 2017, do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8AC947ED

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
AUDIENCIA PUBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de SONORA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os munícipes, para participar da Audiência Pública que será realizada no dia 28 de Junho de 2017, às 09:00 horas nas Dependências da Prefeitura Municipal de Sonora, localizado na Avenida Marcelo Miranda Soares, 750, Centro, onde será apresentado a proposta para o PPA – Plano Plurianual para o período de 2019/2023, conforme legislação em vigor

Sonora - MS, 23 de Junho de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Pereira da Costa
Código Identificador:637B833E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 908 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Izabel Anicésio Mamoré	2014 – 2015	12/06/17	11/07/17
Mario Cézar Valentim	2014 – 2015	12/06/17	11/07/17
Moisés Jajah Nogueira	2016 – 2017	12/06/17	11/07/17
Selma Aparecida Pinto	2016 – 2017	12/06/17	11/07/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:9FC20DF5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 910 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder a servidora Gislene Bozoki, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Classe C4, Nível NA, Referência 03, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Saúde, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2012/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F36A96EE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 885 DE 25 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Revogar o Decreto "P" nº 751 de 03 de Abril de 2017, que concedeu o adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2012/2017 a servidora Mirian Gomes da Silva Vieira, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Odontológicos, Classe C3, Nivel NA, Referência 03, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BC0F8AAF

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 887 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder com base no artigo 47, da Lei Complementar nº 006/2002 de 26 de Novembro de 2002 e suas alterações, Promoção Vertical, ao servidor Luciel Furtado de Amorim, ocupante do cargo efetivo de Professor de História - N/II, Classe A, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, passando da Classe A, Nível II, para a Classe A, Nível III, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:C8873E2E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 888 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Lucimar Aparecida Silva Mattos, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Classe C1, Nível NA Referência 09, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 2007/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:47FC72DA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 889 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Katia Roseli Crepaldi, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração C2, Nível NA Referência 23, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, 5%(cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, relativo a quinquênio 1992/2017, de acordo com o Art. 155 da Lei nº 285/2001 de 05 de Julho de 2001.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:88236A7C

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 890 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Maria Fabiana Teixeira de Melo, ocupante do cargo efetivo de Monitor Social e Desportivo, classe C2, nível NA, referência 03, passando para classe C2, nível NB, referência 03, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:94735D95

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 891 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Neli Cristiane de Morais Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe C6, nível NA, referência 02, passando para classe C6, nível NB, referência 02, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:247A8162

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 892 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Veracy Santos Souza Novais, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, classe C6, nível NA, referência 03, passando para classe C6, nível NB, referência 03, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social e Trabalho.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:45D42A40

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 893 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, ao servidor Jucélio Mamoré de Melo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, classe C2, nível NA, referência 03, passando para classe C2, nível NB, referência 03, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:68D36608

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 894 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Maria do Carmo Gonçalves de Araújo, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NB, referência 10, passando para classe C1, nível NC, referência 10, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:7B74D8D5

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 895 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Tereza Alves Ventura, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C1, nível NB, referência 10, passando para classe C1, nível NC, referência 10, lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:F8EBE4A0

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 896 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Laís Fachin Simões Benini, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico Bioquímico, classe C6, nível NA, referência 03, passando para classe C6, nível NB, referência 03, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AE41C797

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 897 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Rostânia Ferreira Leite, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, classe C4, nível NA, referência 05, passando para classe C4, nível NB, referência 05, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:19474A00

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 898 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Nircélia de Oliveira Paz, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, classe C12, nível NA, referência 04, passando para classe C12, nível NB, referência 04, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:299D8142

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 899 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Maria Joana Silvério Freitas Meira, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, classe C12, nível NA, referência 04, passando para classe C12, nível NB, referência 04, lotada na Gerência Municipal de Saúde.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:6EE0B9CA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 900 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder Promoção Funcional, conforme Art. 21, da Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010, a servidora Ângela Maria Bonifácio, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administração Pública, classe CE2, nível NB, referência 13, passando para classe CE2, nível NC, referência 13, lotada na Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:8BF2602F

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 901 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito o decreto nº "P" 773/2017 datado de 20 de Abril de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:185FA151

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 902 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Aline Rafaela de Oliveira	2016 - 2017	01/06/17	30/06/17
Luciene Pinheiro Alves	2015 – 2016	01/06/17	30/06/17
Maria Helena da Silva	2015 – 2016	01/06/17	30/06/17
Marineide de Sousa da Silva	2015 – 2016	01/06/17	30/06/17
Nircélia de Oliveira Paz	2015 – 2016	01/06/17	30/06/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:0E9BDABE

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 903 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Designar o servidor Jeferson Gomes Honorato, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, para desempenhar suas funções na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:78B33623

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 904 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Rosimeire Santos Alecrin	2016 - 2017	05/06/17	07/07/17

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A20F044E

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 905 DE 05 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar a pedido o servidor Valdeir Oliveira da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Equipe, Símbolo-CAI-2 lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:B054A75D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 906 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar por motivo de aposentadoria o servidor João Bosco Guedes Pinheiro, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, classe C3, nível NA, referência 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotado na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:BA4B472B

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 907 DE 07 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago, a partir de 07 de Junho de 2017, o cargo de provimento efetivo de Motorista I, classe C3, nível NA, referência 25, do quadro de servidores da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, ocupado pelo servidor João Bosco Guedes Pinheiro, matricula funcional nº 339/1, nos termos do artigo 46, inciso III, da Lei nº 285 de 05 de Julho de 2001, Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme decreto de exoneração de nº 906/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor da data publicação.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:AFCD73D9

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 909 DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Designar o servidor Francine Paraz Paz, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I, símbolo-DAS-2, lotado na Gerência Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, para responder pelo Núcleo de Meio Ambiente e Turismo, com efeitos retroativos a 01 de Junho de 2017.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:A2107CC1

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 911 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Exonerar o servidor Júlio Moreira dos Santos, no cargo em comissão de Assistente II, símbolo-DAS-6, Gerencia Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:DD04D714

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n.143/20017, de 02 de JUNHO de 2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Taquarussu e a Empresa **JONATAN PEREIRA SILVA EUGENIO 02876172119**
PROCESSO N° 313/2017
OBJETO: Aquisição de copos e canecas personalizadas
FUNDAMENTO LEGAL: no art. 79, inciso II, combinado com o art. 78, inciso XII, da Lei Federal no. 8.666/93e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.
Assinatura: Roberto Tavares Almeida.

Taquarussu – MS 23 de junho de 2017

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:529DAA21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.029/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 26/04/2017, ANO VIII, nº. 1856, pág. 59:

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: ... R$ 1.527.504,00 ...

LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR: ... R$ 1.527.503.78...

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:18C71FCD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4485 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS
discriminadas abaixo:

03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:6FA6D392

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4486 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS,

por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais	5.000,00
	5.000,00
03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Politíca Municipal de Trânsito	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	8.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
27.812.0113.1011 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	5.000,00
	5.000,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	8.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:DC509606

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4487 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.122.0115.2041 - Administração e Manutenção da Politíca Municipal de Trânsito	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1004 - Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1984F58A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4488 / 2017-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4488 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de Dotação Orçamentária.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0110.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	3.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.015 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0110.2123 - Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	1.500,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	3.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 2 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:BE42F73C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4489 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPERAVIT APURADO NA CONTA CORRENTE 116.210-1 REFERENTE AO PROCESSO DE CONVENIO 27/002048/16 E 27/001834/16.

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	73.739,05
	73.739,05
Total Geral de Suplementações ...:	73.739,05

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:E19CED1C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4490 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1031 - Aquisição de Veículos e Equipamentos em Geral	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	890,77
	890,77
Total Geral de Suplementações ...:	890,77

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.1006 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	890,77
	890,77
Total de Reduções ...:	890,77

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 5 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:B68537D9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4491 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4491 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	62.000,00
	62.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	62.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2135 - Programa PMAQ	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	27.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	62.000,00
Total de Reduções ...:	62.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 12 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8EF48FF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4493 / 2017

Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
DECRETO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	7.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	43.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	50.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	50.000,00
Total de Reduções ...:	50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 15 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:86D199B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4494 / 2017

Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Administração Política	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0102.2002 - Administração Política	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:18359875

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4495 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL	
04.122.0104.2006 - Coordenação da Administração Pública Municipal	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	9.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2015 - Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.800,00
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	14.655,00
	24.455,00
Total Geral de Suplementações ...:	33.455,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.1002 - Construção, Reformas e Ampliação de Unidades Escolares	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	14.655,00

	14.655,00
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	9.800,00
	9.800,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
20.608.0120.1032 - Aquisição de Maquinas e Equipamentos em Geral	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	9.000,00
Total de Reduções ...:	33.455,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:1DE2B5E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4496 / 2017

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.800,00
	15.800,00
Total Geral de Suplementações ...:	35.800,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2120 - Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	6.000,00
	6.000,00
12.365.0113.2011 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	4.900,00
	4.900,00
12.365.0113.2012 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	4.900,00
	4.900,00
03.006 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA	
15.451.0106.1030 - Revitalização, Recuperação e Construção de Praças e Areas de Lazer	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	35.800,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 22 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:8BBB20DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4499 / 2017-FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4499 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE discriminadas abaixo:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2045 - Programa Saúde da Familia - PSF (BLATB)	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.000,00
	55.000,00
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00
	3.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.3.20.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.500,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	24.500,00
Total Geral de Suplementações ...:	82.500,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.013 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0107.2147 - Programa FIS/SAÚDE	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
	3.000,00
10.302.0107.2047 - Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC)	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	55.000,00
	55.000,00
10.305.0107.2093 - Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuição Patronal para o INSS	5.500,00
	24.500,00
Total de Reduções ...:	82.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
TERENOS/MS, 30 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:57084896

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4500 / 2017

Exercício: 2017
AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS

Decreto Orçamentário nº 4500 / 2017

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: Suplementação de dotação orçamentária=

O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1190 de 13/12/2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo
discriminadas:

03.005 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
12.361.0113.2010 - Manutenção das Ações do Dpto. de Educação	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	2.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 31 de Maio de 2017.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A600DB01

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORT. 257/2017- RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2017

PORTARIA 257/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Dar ciência, ao Resultado da Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, referente ao período de maio de 2016 à abril de 2017 para servidores efetivos estáveis e Novembro de 2016 à abril de 2017 para servidores em estágio probatório.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO 2017
A Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas, após a realização do processo de Avaliação, concluiu que estes servidores obtiveram conceito satisfatório na avaliação realizada no mês base abril de 2017 conforme o estabelecido pela Lei 2.580 de 2012 – Plano de Cargos, Carreira e Remunerações dos Servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas,atendendo aos critérios estabelecidos nos artigos 33 ao 40 desta lei.

Cargo – Auxiliar de Serviços Básicos

Aparecida Luiza Vieira Ferreira	APROVADO
Vera Lúcia da Silva Ferreira	APROVADO
Luciene Gomes de Brito Fornazari	APROVADO
Márcia Rodrigues dos Santos (Probatório)	APROVADO

Cargo – Agente de Serviços Especializados

Maria Amélia Ferreira Tosta	APROVADO
Andreza das Dores Silva Sales	APROVADO
Jorge Victorino	APROVADO
Rafael Martins França	APROVADO
Willian Douglas de Oliveira	APROVADO
Suely Marques da Silva	APROVADO
Roberto Duarte Gomes	APROVADO

Cargo – Técnico Administrativo I

Marilena Barros de Almeida	APROVADO
Adriana Valieri	APROVADO
Claudia Ostronoff	APROVADO

Cargo – Técnico Administrativo II

Marcel Infante Rodrigues	APROVADO
Glauce Corcioli e Silva	APROVADO
Janaina de Freitas Pereira (Probatório)	APROVADO
Natasha Gaspareto de Oliveira (Probatório)	APROVADO
Ubiratan Botelho Alves (Probatório)	APROVADO
Flávio Paulo Cossi Boina (Probatório)	APROVADO

Cargo – Técnico Administrativo III

Fernanda de Gois Silva	APROVADO
Fernando Nascimento	APROVADO
Roberto Aparecido Camargo	APROVADO
Diogo Henrique Ferrari Ruiz	APROVADO

Cargo – Analista Contábil

Ariel Dias Garcia	APROVADO

Cargo – Analista de Comunicação

Ana Maria R. Barbosa Raspini	APROVADO
Gislene de Almeida	APROVADO

Cargo – Analista Técnico Administrativo

Clezio Antonio Lara	APROVADO
Elaine de Araújo Gonçalves (Probatório)	APROVADO
Jocilene Ferreira Torres	APROVADO
Sueli Carneiro de Barros (Probatório)	APROVADO

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:D93F6AAA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 64/2017 PROCESSO Nº 103/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 103/2017, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CAIXA DE SOM DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
EMPRESA: CAMILA LAIZA DE FREITAS SOUZA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 260,00 (duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
EMPENHO: DATA 22/06/2017 / Nº 319 / VALOR (R$) 260,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 22 de junho de 2017.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:13192109

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 165, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **Lidiane Antônia Ferreira**, portadora do RG nº 000.972.283 SSP/MS e do CPF nº 011.978.031-30, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Departamento de Gestão da Política Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2017.

Três Lagoas/MS, 23 de Junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AA22B865

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 166, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"NOMEIA SECRETÁRIO-GERAL".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 036.004 SSP/MT e do CPF nº 086.495.101-91, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário-Geral - DAS 1.

Art. 2º. Fica alterada a denominação do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS 1, para Secretário-Geral, conforme Art. 3º da Lei nº 3.286 de 13 de junho de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 154, de 01 de junho de 2017.

Três Lagoas/MS, 23 de Junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2E3751E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 167, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

"EXONERA E NOMEIA SERVIDORA PARA CARGO COMISSIONADO".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira**, portadora do RG nº 125.062-0 SSP/MS e do CPF nº 018.652.411-05, do cargo de Diretora do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

Art. 2º. Fica nomeada a servidora **Luisa Mas Cardoso Franco Oliveira**, portadora do RG nº 125.062-0 SSP/MS e do CPF nº 018.652.411-05, para exercer, em comissão, o cargo de Diretora de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C29E5537

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.290 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR FINANCIAMENTO DO PMAT – PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, DO BNDES JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento na linha de crédito do **PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES** junto a Caixa Econômica Federal até o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), observadas as disponibilidades legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas e as condições específicas e aprovadas pela Caixa Econômica Federal e pelo BNDES para a operação.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, do BNDES vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", e parágrafo 3º da Constituição Federal, ou outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-los.

§ 1º. Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a transferir os recursos cedidos ou vinculados nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados.

§ 2º. Na hipótese de insuficiência dos recursos previstos no caput, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vincular, mediante prévia aceitação da CAIXA, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes do contrato celebrado.

§ 3º. Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a promover o empenho e consignação das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

§ 4º. Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e outros encargos da operação de crédito, fica a Caixa Econômica Federal autorizada a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal incluirá, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual em vigor, na categoria econômica de Despesas de Capital, os recursos necessários aos investimentos a serem realizados com os recursos provenientes do BNDES e com os recursos próprios de contrapartida, quando for o caso, no montante mínimo necessário à realização do projeto e das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei, observado o disposto no parágrafo único do art. 20 da Lei nº 4.320, de 17.03.1964, com abertura de programa especial de trabalho.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2F554D0D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.291 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

"CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DO SALÁRIO DOS SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO E ESTÁVEIS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º. A Revisão Geral Anual do salário dos Servidores Públicos do Quadro efetivo e estável, aposentado e pensionista da Câmara Municipal de Três Lagoas, data-base em 01 de maio de 2017, será aplicado o índice de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento), sobre o salário base dos referidos servidores.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de maio de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 23 de junho de 2017.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EA01E281

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 306/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) OSVALDO FORMIGARIO JUNIOR, efetivo (a) no cargo de MOTORISTAS SOCORRISTAS SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Junho de 2017 e término em 26 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.11312R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:27457A87

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 307/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Junho de 2017 e término em 08 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13498P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:89076AC5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 308/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) ROSIMEIRE LINS ROSA, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 08 de Junho de 2017 e término em 08 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13499P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A88E7A9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 309/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) VIVIANE FELIPE"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) VIVIANE FELIPE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE FARMACIA, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 24 de Maio de 2017 e término em 21 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13500P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:90427E85

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 310/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DAVI DA SILVA RIBEIRO"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DAVI DA SILVA RIBEIRO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE FARMACIA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 18 de Junho de 2017 e término em 23 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13450R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C139D431

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 311/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) PRISCILLA GARCIA DE FREITAS, efetivo no cargo de PROFESSORA, Classe "PS2", nível "A" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Maio de 2017 e término em 30 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13502P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 22/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10801BA5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 296/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIZA ANDRADE ROCHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIZA ANDRADE ROCHA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2017 e término em 26 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13487P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DEB8A611

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 297/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA RANUCCI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LOURDES FERREIRA DE OLIVEIRA RANUCCI, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Maio de 2017 e término em 30 de Junho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13488P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BA3BEAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 298/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) FERNANDA CATOSSI TRINDADE PEREIRA, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 23 de Maio de 2017 e término em 07 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13489P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,

cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17ADFCE2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 299/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CLAUDINEY REIS PEREIRA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CLAUDINEY REIS PEREIRA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 30 de Maio de 2017 e término em 16 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13490P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C1D21354

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 300/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAINA LIMA COSTA ALVES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAINA LIMA COSTA ALVES, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "AV1", nível "IV-C", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 26 de Maio de 2017 e término em 26 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13491P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:922BEBF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 301/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO DOENÇA ao servidor (a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ANA CAROLINA ARANTES DE LIMA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICO, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Maio de 2017 e término em 31 de Julho de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13492P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:13BA4A7D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 302/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) EULANDA GARCIA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) EULANDA GARCIA FERREIRA, efetivo no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Junho de 2017 e término em 05 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13493P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 20/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:227989A1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 303/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) WANDERLEY RODRIGUES DOS SANTOS, efetivo no cargo de PEDREIRO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Junho de 2017 e término em 07 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.13405R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EDCF811C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 304/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "C", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Junho de 2017 e término em 08 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.09998R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CBF6B72B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 305/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA DEUSALINA DE SA ROCHA, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, Classe "AV2", nível "IV-C", lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde Público, com vencimentos integrais, a partir de 15 de Junho de 2017 e término em 12 de Agosto de 2017, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.10001R5.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 21/06/2017.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B2FB158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 061/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO:
O Art. 165 da Constituição Federal e Regulamentação pelo Decreto 2.829 de 29/10/1998 que estabelece os objetivos e Metas a serem seguidos pelo Plano Plurianual (PPA).

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração das Ações da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura relativas ao Plano Plurianual (PPA), de 2018 a 2021.

Angela Maria de Brito
Crislaine dos Santos Bucalon
Fábio Donha Yaridi
Guilherme Barbosa Leles
Helena dos Santos Jardim Leite
Heriksen Plesley da Silva Costa
Isabel de Lourdes Lopes Souza Borges
Janaina Alessandra Alves Ferreira
Karen Cristina Carvalho Corrêa
Larissa Rodrigues da Silva
Luciana de Lima Queiroz Freitas de Moraes,
Maria José Ferreira de Alvarenga Silveira
Neuraci Vasconcelos Reginaldo
Paulo Roberto Friosi
Selma Ferreira da Silva,
Semy Elias Rombola de Freitas

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 20 de junho de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1FBB6773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 062/SEMEC/RH/2017.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos de prestação e serviço de transporte urbano e rural:

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) **Jair Pereira da Silva Santos**, cargo Assessor Superior da Educação, matrícula 2 - 523, para acompanhar e fiscalizar os contratos de prestação e serviço de transporte urbano e rural no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos pelo (a) servidor (a) **Paulo Vital da Silva**, cargo EI -2 Motorista, matrícula 1 - 1541.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas – MS, 20 de junho de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Jair Pereira da Silva Santos, cargo Assessor Superior da Educação, matrícula 2 – 523.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Paulo Vital da Silva, cargo EI -2 Motorista, matrícula 1 - 1541.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F563BA2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 063/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **ROSITA ALVES RODDRIGUES,** Referência **2** Código **19467,** Nível **ASE**, Classe **1,** portadora do RG nº 132724 SSP/MS e CPF nº 079.105.761-53, para exercer a função de Diretora**,** no **CEI Profª Andréa Martinez Tabanez,** a partir de **20/04/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 23 de junho de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4F314D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº. 064/SEMEC/RH/2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 47 da Lei nº. 1.795 de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas - MS, combinado com o Decreto nº. 005/17, de 01 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Trabalhadora em Educação **SUZANA GARCIA MENDES,** Referência **1** Código **20860,** Nível **PS2**, Classe **A,**

portadora do RG nº 001387934 SSP/MS e CPF nº 005.301.781-17, para exercer a função de Diretora Adjunta**,** no **CEI Profª Andréa Martinez Tabanez,** a partir de **19/06/2017**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 23 de junho de 2017.

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 005 de 01/01/17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F347BB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 055/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 051/2017.
OBJETO: Aquisição de periféricos de informática (registrados/part number), para prover infraestrutura ao DATACENTER da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, em atenção a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL: HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA – ME – R$ 38.910,00 (trinta e oito mil novecentos e dez reais) e ANA CAROLINA LA PICIRELLI V. DA CUNHA – R$ 16.620,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 21 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B38B2635

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 057/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2017.
OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas, para atender as premiações de competições realizadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: R. G. PINHEIRO - ME – R$ 17.999,98 (dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:6EF7472E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 059/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2017.
OBJETO: Aquisição de bomba d'água, para atender ao piscinão do bairro Paranapungá, em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme quantidade e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO X).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: CAÇADOR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP – R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

Três Lagoas/MS, 22 de Junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1B43DDAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 035/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
processo administrativo n° 23034.005580/2015-24
Pregão Eletrônico Nº. 40/2015/FNDE/MEC, para Registro de Preços
PROCESSO Nº. 031/2017 – "CARONA"
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 016/2016 oriunda do Pregão Eletrônico nº. 40/2015 - Processo Administrativo nº. 23034.005580/2015-24, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação - MEC, na aquisição de Kit Escolar por modalidade, sendo: Educação Infantil Pré Escola; Educação Fundamental Anos Iniciais e Ensino Fundamental Anos Finais, de conformidade com a Comunicação Interna nº. 189/2017 emitida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
VALOR: R$.522.504,23 (quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº. 1969/2011 e nº. 2233/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 664 – FR 101000
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO – Prefeito Municipal e VALDEMAR ÁBILA - Representante
DATA: 04/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:80FE76AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/AJ/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.161/2017 – Dispensa de Chamamento Público nº. 005/2017
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e o SERVIÇO DE LONGA PERMANÊNCIA DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS (ILPI) DA ENTIDADE GRUPO DA FRATERNIDADE ESPÍRITA JOSÉ XAVIER, ATRAVÉS DO (ILPI) "EURIPEDES BARSANULPHO" – TRÊS LAGOAS – MS
OBJETO: A parceria destina-se ao acolhimento de pessoas com 60 anos ou mais de ambos os sexos, independente e/ ou diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e,

excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autos sustento e convívio com os familiares. A celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, entre o Município de Três Lagoas (MS), por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciados pelo órgão gestor da respectiva política.
VALOR: R$.706.828,80 (setecentos e seis mil, oitocentos e vinte e oito mil e oitenta centavos), no valor mensal de R$.58.902,40.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes: Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 em seu Artigo 30. Inciso VI e alteração posterior.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0913.082444022.021 – Fundo de Investimento Social – 33504300 – Subvenções Sociais – Ficha 155 – FR 181503.
ASSINAM: ÂNGELO GUERREIRO - Prefeito Municipal; VERA HELENA ARSIOLI PINHO - Secretária Municipal de Assistência Social e FLÁVIO SOARES DE QUEIROZ – Presidente.
DATA: 02/05/2017

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:803D0DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES, MOCHILAS E ESTOJOS ESCOLARES Nº 063/2017

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.237/2017 - Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DE MATO GROSSO DO SUL
OBJETO: Contratação da Associação do Aprendizado, Ressocialização e Trabalho do Apenado de Mato Grosso do Sul, para o fornecimento de Conjuntos de Uniformes Escolares (camiseta e bermuda); Mochilas Escolares, tamanho Grande e Pequeno e Estojos Escolares, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino e Centros de Educação Infantil, de conformidade com os Termos de Referências.
VALOR: R$ 1.478.042,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, quarenta e dois reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: O prazo e a vigência para execução do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do presente Instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.32. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 101000 – Ficha 664.
23.01.12.361.704.2.053 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 33.90.32. – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte 101000 – Ficha 662.
DATA: 31/05/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

ERONITA BOEIRA PORTELA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:02621996

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PISO EMBORRACHADO, Nº. 590/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 5651/2013– Pregão Presencial nº. 315/2013
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **M. O. BRITO S/C LTDA – ME** OBJETO: Alteração das Cláusulas Contratuais: Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato e Cláusula Quinta Do Prazo e Vigência do Contrato nº. 590/AJ/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de tendas, piso emborrachado e banheiros químicos para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de 06/05/2017 até 06/05/2018.
VALOR: R$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Maio 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FA7E5706

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 240/AJ/2016

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 4672/2016 – Pregão Presencial nº. 144/2016.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 240/AJ/2016, cujo objeto é para a contratação de empresa para execução de obras na reforma do imóvel, onde funcionou o Conselho Tutelar, sito a Rua David Alexandria, nº 326, bairro Lapa, município de Três Lagoas/MS.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 07/05/2017 até 06/07/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inciso II § 1º da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 07 de Maio de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LEANDRO CORDELICHIO COELHO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:64491680

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO nº 2260/2015 – Credenciamento nº 001/2015 - Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES - ME**.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 070/AJ/2015, tem por objeto o credenciamento de hotéis, estabelecidos na cidade de Três Lagoas – MS, para a prestação de serviços de hospedagem, conforme requisições encaminhadas pelas Secretarias e autorizações da Assessoria de Licitação e Compras, nas quantidades, categorias e valores estabelecidos, conforme Edital e seus anexos.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de 29/05/2017 até 29/11/2017**.**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 05 de Maio de 2017.

ANGÊLO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde

MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7CB30764

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 065/AJ/2015.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 2260/2015 – Credenciamento № 001/2015. - Inexigibilidade de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e **MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES - ME**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato nº 065/AJ/2015, tendo como objeto o credenciamento de hotéis, estabelecidos na cidade de Três Lagoas – MS, para a prestação de serviços de hospedagem, conforme requisições encaminhadas pelas Secretarias e autorizações da Assessoria de Licitação e Compras, nas quantidades, categorias e valores estabelecidos.
VIGÊNCIA: de 90 (noventa) dias, contados a partir de 29/05/2017 a 27/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 inciso II_da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 24 de Maio 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA SUZANA SIQUEIRA GONÇALVES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2DCC5A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSES ESCOLARES Nº. 047/AJ/2017.

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 20150/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 288.000 (duzentos e oitenta e oito mil) passes escolares, para atender 900 (novecentos) estudantes carentes do Município, conforme Termo de Referência anexo.
VALOR: R$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada conforma a Lei 8666/93 e alterações complementares.
FUNDAMENTO LEGAL: "caput" do Art. 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
23.01.012.361.701.2037 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903924 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 337
DATA: 02/05/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HÉLIO DALMASO MENEGHIN
Representante.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:2716049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20285/2017

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Assessoria Jurídica do Município de Três Lagoas - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 20.285/2017.
Locador: NAYMI SALLES FERNANDES SILVA TORRES
Objeto: Locação do Imóvel situado na rua Generoso Siqueira, 692, centro, Três Lagoas, Matriculado sob o nº 34.048 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Três Lagoas-MS, para atender o Setor de Avaliação de Desempenho.
Recursos Orçamentários:
05.01.04.122.301-2007 – Secretaria Municipal de Administração – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Física – Ficha: 62, Fonte: 100000.
Valor total da Despesa: R$.2.709,84 (dois mil e setecentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, perfazendo o valor total de R$.32.518,08 (trinta e dois mil e quinhentos e dezoito reais e oito centavos)**.**
Data da Ratificação: 21/06/2017

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:FC1A8927

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1874, página 95 de 22/06/2017, foi publicado a Ratificação de Dispensa - Processo 20.213/2017, **Onde se lê:** 17/05/2017; **Leia-se:** 24/05/2017.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:F2A9C4BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20300/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20300/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: contratação de serviço de HOME CARE (fisioterapia motora diária, fisioterapia respiratória diária, fonoaudiologia 03(três) vezes por semana, assistência de técnico de enfermagem 24(vinte e quatro) horas por dia, nutricionista 01 (uma) vez a cada quinzena, medico clinico geral a cada 15(quinze) dias, acompanhamento psicológico 02(duas) vezes por semana, enfermeira 01 (uma) vez por semana, ventilador respiratório bipap+nobreak(não é o mesmo que CPAP), aspirado e acessórios para higienização da traqueostomia descartáveis: como soro fisiológico 06 unidades, luvas 02 (duas) caixas, gazes 20 (vinte) pacotes, sonda de aspiração n° 14 60 (sessenta) unidades, aspirador para traqueostomia; concentrador de oxigênio, 30(trinta) unidades de filtro, 01 (uma) unidade de guia traqueostomia troca a cada 06 (seis) meses, dieta para administração via sonda nasoesteral hiperproteica e hipercalórica, ambu conectores tipo adulto, cama hospitalar padrão com colchão de ar, fraldas descartáveis de 02 (duas) por dia, cadeira de rodas reclinável, cadeira de banho para atendimento da Ação da Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela de urgência do paciente Leandro Márcio de Toffoli- 0801406-57.2017.8.12.0021 , conforme solicitado na CI de nº 1665/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: ANTONIO CARLOS LEITUGA JUNIOR-ME
Valor: R$ 103.800,00 (cento e três mil e oitocentos reais).
Data: 23/06/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 -Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:71A0E8DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 202301/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20301/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.

Objeto: contratação de serviços para fornecimento do procedimento cirúrgico de Clipagem de Aneurisma além de procedimentos médicos pós- operatório, para atendimento da Ação de Obrigação de Fazer com Pedido de Tutela Antecipatória do paciente Cristiano Alves de Jesus- 0802013-70.2017.8.12.0021, conforme solicitado na CI de nº 1768/2017 da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Valor: R$ 141.036,25 (cento e quarenta e um mil trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).
Data: 23/06/2017.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde– 33.90.91.00 – Sentenças Judicias – Fonte – 102000 -Ficha – 673.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:419404F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 05º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 133/AJ/2013

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, n° 1856, página 63 de 26/05/2017, foi publicado o 05º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMOVEL Nº. 133/AJ/2013

Onde se lê: VALOR: R$ 135.960,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 11.330,00 (onze mil e trezentos e trinta reais) ao mês.

Leia-se: VALOR: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) com pagamento em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) ao mês.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:30A99E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
SEM EFEITO

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 1866 de 09 de Junho de 2017, página 72, referente à Publicação da Retificação do Extrato do 05º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Bem Imóvel nº. 133/AJ/2013.

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:8DD8CC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20284/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20284/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de Exaustores para suprir as necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as determinações da Vigilância Sanitária para emissão de alvarás sanitário e proporcionando melhorias nas condições de trabalhos aos servidores e atendimento ao publico, conforme solicitado na CI de nº 1732/2017 da Secretaria Municipal Saúde Pública.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: MAPAN EQUIPAMENTOS EIRELI-ME
Valor: R$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).
Data: 23/06/2017
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805.2.044– Fundo Municipal de Saúde-.33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 102000– Ficha 420.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:141EA529

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20276/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20276/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de lanche/ coffee break para realização da XII Conferencia Municipal de Assistência Social. Atendendo as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, juntamente com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS convoca através do Decreto n° 146 de 26 de maio de 2017 a conferencia cujo tema será "Garantia de Direitos no Fortalecimento de Vínculos" nos dias 18 e 19 de julho, conforme solicitado na CI de nº 1400/2017 da Secretaria Municipal Assistência Social.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: PADARIA SANTO PÃO LTDA-EPP
Valor: R$ 6.930,00 (seis mil e novecentos e trinta reais).
Data: 23/06/2017
Dotação Orçamentária:
09.10.08.244.402.2.098– Secretaria Municipal de Assistência Social-33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica– Fonte 100000– Ficha 618.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:B70C3ABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 20265/2017

DIRETORIA COMPRAS E LICITAÇÕES

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 20265/2017 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Aquisição de 500 caixas de arquivo gigante, medindo 25,5 cm de altura x 25,0 cm de largura x 38,0 cm de comprimento, para serem utilizadas no arquivamento dos processos na Secretaria de Finanças e Assessoria de Controle Interno, conforme solicitado na CI de nº 128/2017 da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratada: EEG COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI-ME
Valor: R$ 3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).
Data: 23/06/2017
Dotação Orçamentária:
07.01.04.123.302.2.014– Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle-.33.90.30.00 – Material de Consumo– Fonte 100000– Ficha 86.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2017.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:49B30A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 049/2017

Local da vistoria: Avenida Capitão Olyntho Mancini, Nº 968, Centro - Três Lagoas/MS.
Data: 17/05/2017
Hora da fiscalização: 10h14min

Qualificação do autuado:
Nome: CLETO DA SILVA
CPF: 008.020.931-91
Endereço: Avenida Capitão Olyntho Mancini, Nº 968, Centro - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.600-000

Descrição do fato:

• Poda radical em 02 (duas) árvores da espécie *Mangifera indica* (Mangueira).

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009. Art. 67.

"Art. 67. É vedada a poda excessiva ou drástica de arborização pública ou de árvores em propriedade particular, sendo que tal intervenção só será autorizada nos casos extremos, de graves injúrias mecânicas e de doenças, nos quais a copa esteja frágil, oferecendo risco às pessoas que transitam no local ou, ainda, riscos de danificar equipamentos."

Penalidade:

• Multa no valor de 200 UFIMs, sendo 100 UFIMs para cada espécie arbórea, de acordo com a Lei nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art.70.

No caso da árvore podada não se recuperar ou ficar com danos que comprometam o estado fitossanitário da mesma, o autuado será notificado a realizar a substituição da mesma, além da compensação ambiental e penalidades cabíveis previstas na Lei Municipal n° 2.418/2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal de Meio Ambiente Saulo Catanante Ribeiro.

Três Lagoas, 22 de maio de 2017.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FFA0B81A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DAS JUSTIFICATIVAS DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOMES	CARGOS	FUNÇÕES	CH	LOCAIS ONDE DEVERAM ATUAR	JUSTIFICATIVAS	DATAS DAS JUSTIFICATIVAS
FABIO ALVES PEREIRA	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	ASSISTENTE SOCIAL	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	05/06/2017
LETICIA SCAPINELE DE ARAUJO	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	05/06/2017
VINICIUS DE OLIVEIRA BERNARDO	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	AGENTE ADMINISTRATIVO	40 HORAS	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	05/06/2017
SÁVIA FERNANDA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	RECEPCIONISTA	40 HORAS	RECEPÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DEMÉTRIA ALBANO RAMOS	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	13/06/2017
JESSICA SANTOS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	MÉDICA VETERINÁRIA	20 HORAS	ZOONOSES	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	19/06/2017
JESSICA SANTOS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	MÉDICA VETERINÁRIA	20 HORAS	SECRETARIA MUNICIPALD E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO	19/06/2017

EXTRATO DAS DECLARAÇÕES DE INEXISTENCIA DE CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PUBLICO DOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

NOMES	FUNÇÕES	DESDE A DATA, NÃO HÁ CANDIDATOS HABILITADOS OU SUB JUDICE EM CONCURSO PÚBLICO EFETUADO PARA CARGOS NO QUADRO EFETIVO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – MS, AGUARDANDO NOMEAÇÃO	DATA DA DECLARAÇÃO
FABIO ALVES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	13 DE JANEIRO DE 2014	14/06/2017
LETICIA SCAPINELE DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23 DE MAIO DE 2005	14/06/2017
VINICIUS DE OLIVEIRA BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	23 DE MAIO DE 2005	14/06/2017
SAVIA FERNANDA PEREIRA	RECEPCIONISTA	23 DE MAIO DE 2005	16/06/2017
JESSICA SANTOS DE CARVALHO	MÉDICA VETERINÁRIA	23 DE MAIO DE 2005	20/06/2017
JESSICA SANTOS DE CARVALHO	MÉDICA VETERINÁRIA	23 DE MAIO DE 2005	20/06/2017

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO NO EXERCÍCIO DE 2017

CONTRATOS	NOMES	OBJETO DOS CONTRATOS	VIGENCIAS	VALORES MENSAIS R$	DATAS DOS CONTRATOS
44	FABIO ALVES PEREIRA	GESTOR DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	19/06/2017 A 20/12/2017	2.253,72	16/06/2017
45	LETICIA SCAPINELE DE ARAUJO	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	19/06/2017 A 20/12/2017	660,59	16/06/2017
46	VINICIUS DE OLIVEIRA BERNARDO	TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II	19/06/2017 A 20/12/2017	660,59	16/06/2017
47	SAVIA FERNANDA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS I	16/06/2017 A 31/12/2017	505,16	16/06/2017
48	JESSICA SANTOS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	20/06/2017 A 18/08/2017	1.126,86	20/06/2017
49	JESSICA SANTOS DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE SAÚDE PÚBLICA	21/06/2017 A 19/08/2017	1.126,86	20/06/2017

OBS. CONTRATO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 858/2005

PEDRO GOMES/MS, 21 DE JUNHO DE 2017

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:11D3582F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DESCRIÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 540/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO SEMI UTI, ZERO KM, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA, INCLUSO KIT AMBULÂNCIA SEMI UTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

O Departamento de Compras e Licitações, através do Pregoeiro, nomeado nº Portaria nº 647/2017, publicada no Diário Oficial do Município, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital que:

ESPECIFICAÇÃO AMBULÂNCIA SEMI UTI

ITEM	*QTD*	*DESCRIÇÃO*
		AMBULÂNCIA SEMI UTI
01	01	Deverá ser novo (zero quilometro - sem uso anterior); Por veículo novo, "zero quilômetro" entende- se os automóveis/veículos (geral) antes de seu registro e licenciamento, vendidos por concessionária autorizada pelo fabricante ou, diretamente, pelo próprio fabricante (Deliberação nº 64/2008 CONTRAN); Deverão possuir todos os itens obrigatórios conforme a Legislação vigente e o Código Nacional de Trânsito; Deverão ser entregues prontos para emplacamento/licenciamento; Fabricação Nacional; Descrição mínima: Veiculo 0 km, a ser fornecido diretamente por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo; tipo furgão; de fabricação nacionalmercosul; de teto alto com no mínimo 12m³ de capacidade no furgão; para transporte de pacientes; com 02 portas dianteiras; 01 porta lateral com abertura corrediça; 01 porta traseira com abertura em 02 folhas; motor de 4 cilindros; com potencia mínima de 127cv; movido a diesel; motor turbo intercooler; tanque de combustível com capacidade mínima para 75 litros; transmissão manual de 05 velocidades a frente e 01 a ré; com alavanca posicionada no painel ou assoalho; tração dianteira ou traseira; rodas de aço de no mínimo aro 15; equipado com protetor de Carter; faróis com regulagem interna de altura; freios dianteiros a disco e traseiros a disco ou tambor; direção hidráulica; retrovisores externos nos dois lados do veiculo; cor branca; devidamente adaptada para ambulância tipo UTI com os seguintes itens mínimos instalados no veículo: ISOLAMENTO-REVESTIMENTO INTERNO: Isolamento térmo acústico de alta densidade nas laterais e teto (interior) do veículo / Revestimento interno total (laterais e teto) confeccionado em MADEFIBRA ULTRA na cor branca com detalhes em courvin / Piso confeccionado em material antiderrapante e lavável na cor cinza/ Janela lateral corrediça / Divisória interna confeccionada emMDF com opção de porta sanfonada de acesso à cabine do veículo/compartimento do paciente. MOBILIÁRIO: Armário lateral contendo: módulo aéreo, modulo balcão e modulo armário, confeccionados em MDF formicado na cor branca com portas em acrílico / Banco giratório para médico/enfermeiro posicionado na cabeceira da maca / Banco tipo baú confeccionado em MDF com capacidade para 03 (três) acompanhantes com cintos de segurança. EQUIPAMENTOS: Maca retrátil confeccionada em alumínio com colchonete revestido em courvin com cinto de segurança e 04 rodízios / Suporte para cilindro de oxigênio / Suporte para soro/plasma / Estribo lateral fixado na direção da porta corrediça / Ar Condicionado com dupla saída / Aviso sonoro de acionamento da marcha-ré / Corrimão de teto confeccionado em alumínio. ELÉTRICA: Cabos elétricos superdimensionados, anti-chamas, norma ABNT ILUMINAÇÃO EXTERNA: Sinalizador acústico visual fixado sobre a testa frontal (teto) do veículo com sirene eletrônica de 04 (quatro) tons / Sinalizadores visuais posicionados nas laterais do veículo, sendo 02 luminárias na cor vermelha e 01 luminária na cor branca / Sinalizador visual traseiro posicionado sobre a parte superior composto de 02 jogos com 03 lampadas incandescentes na cor vermelha / Sinalizador estroboscópicos nos faróis dianteiros / Farol de embarque (traseiro) ILUMINAÇÃO INTERNA: 04 (quatro) Luminárias internas florescente de 15W e 02 (duas) Luminárias dicróicas de posicionamento / Adesivos padrão ambulância UTI EQUIPAMENTOS DE OXIGENAÇÃO para funcionamento da unidade UTI: Rede de oxigênio e Ar comprimido composto de 02 (dois) cilindros, sendo 01 (um) para oxigênio com capacidade de 16lts e 01 (um) para ar comprimido + 01 Válvula Registro de cilindro (manometro) + 01 Extensão em nylon (ligando o cilindro até a régua tripla) + 01 Régua para saída tripla de oxigênio + 01 Fluxometro + 01 Umidificador c/ mascara p/ oxigenação + 01 Aspirador ventril p/ oxigênio c/ frasco de vidro e mascara p/ oxigenação + 01 Válvula Registro de rede p/ oxigênio c/ Nebulizador adulto/Infantil. EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS para funcionamento da unidade UTI: Rede elétrica completa com 06 (seis) tomadas 110volts + 02 (duas) baterias auxiliares + 01 (um) inversor de energia 12V p. 110V + Rede (extensão +ou- 50mts) para captação de energia externa + chave inversora (rede interna p/ rede externa) + Tomadas internas distribuídas pelo interior do veículo. Tudo em conformidade com as normas brasileiras de Trânsito e Metrologia, acompanhado dos Certificados de Homologação junto ao DENATRAN (CAT e CCT) eainda contendo os demais equipamentos de série do veículo e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito.

OUTRAS EXIGÊNCIAS:
Assistência técnicano estado de Mato Grosso do Sul;
Treinamento de operação por ocasião da entrega técnica do equipamento;
O objeto a ser fornecido deverá atender aos preceitos regulamentares dos órgãos oficiais nacionais de trânsito nos aspectos relacionados à iluminação, sinalização e segurança (Conforme Código de Trânsito Brasileiro seu regulamento e resoluções);
A entrega técnica deverá ser realizada em local a ser indicado por esta prefeitura, por conta da fornecedora, sem gerar ônus para o comprador;
O prazo de entrega do veículo deverá ser no máximo em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato;
A entrega do objeto deverá ser efetuada, dentro do horário de expediente, em local a ser indicado por esta Prefeitura;
O pagamento será efetuado à vista.
Para os efeitos desta licitação, será considerado veículo automotor novo o veículo a motor de propulsão antes de seu registro e licenciamento vendidos por uma concessionária autorizada pelo fabricante ou pelo próprio fabricante do veículo, nos termos da Deliberação do CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008, e Lei Federal nº 6.729/1979.
Somente será permitida nesta licitação, a participação de empresas que sejam revendedoras autorizadas (concessionárias) ou o próprio fabricante do veículo, conforme reza a Lei 6.729, de 08 de novembro de 1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.132 de 26 de dezembro de 1990.

ÀQUIS JUNIOR SOARES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:84ABD6B1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR N.º 043/2017

"Concede reajuste de reposição salarial aos servidores do quadro do magistério público municipal, e dá outras providências."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 69, IV, da Lei Orgânica Municipal, assim como, as Constituições Federal e Estadual, faz saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos do quadro do magistério público municipal, no percentual de 8,0% (oito por cento) sobre o vencimento base atual, a partir do mês de junho de 2017.
Parágrafo único. Fica alterada a tabela constante do ANEXO II da Lei Complementar n.º 036/2015, para fazer frente ao reajuste concedido pela presente Lei.

Art. 2º. Os incisos X e XI, do art. 2º, da Lei Complementar n.º 036/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)
(...)
X – contratação de pessoal para substituir servidores que se encontrem afastados temporariamente nas hipóteses previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais ou em exercício temporário de cargo em comissão, pelo prazo do afastamento temporário;
XI – atender necessidades de pessoal transitória decorrente de demissão, exoneração, falecimento e aposentadoria que justifique a vacância de cargos, quando não houver candidatos aprovados e até a realização de concurso público para preenchimento dessas vagas.
(...)

Art. 3º.O parágrafo 1º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 036/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)
§ 1º. A contratação para atender as necessidades dos casos dos incisos I, II, VIII, X e XI, prescindirá de processo seletivo.

Art. 4º. Ficam revogados os artigos 87,88,89,90 e 196, todos da Lei Complementar n.º 001/93.

Art. 5º.O Salário base dos Níveis I,II,III,IV,V e VI constante do Anexo IX da Lei Complementar n.º 001/93 passam a vigorar de acordo com o Anexo I da presente Lei.

Art. 6º.O inciso I, do art. 70º,e § 1º e § 2ºda Lei Complementar n.º 036/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 70º. (...)

I.Prover cargo em comissão na administração pública direta ou indireta do Município, Estado ou União;

. (...)

§ 1ºO afastamento do servidor do magistério municipal para ocupar as funções previstas nos incisos I e IV somente deverá ser admitida sem ônus para o órgão de origem, excetuando os casos em que o mesmo, estiver exercendo as funções junto ao quadro da Secretaria de Educação conforme legislação em vigor.

§ 2ºO afastamento previsto no inciso I, ocorrerá sem prejuízo das demais vantagens do cargo, quando estiver exercendo as funções fora do quadro da Secretaria de Educação, e o previsto nos incisos II e III, ocorrerão sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

. (...)

Art. 7º. As despesas decorrentes de sua execução Lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros referentes ao mês de junho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – LEI COMPLEMENTAR 043/2017
ANEXO IX – TABELA VIII – PLANO DE RETRIBUIÇÃO
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

CLASSE		A						B						C					
REF.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
NÍVEIS	I	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46
	II	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46
	III	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46
	IV	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46
	V	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46
	VI	1.019,55	1.029,75	1.040,04	1.050,44	1.060,95	1.071,56	1.082,27	1.093,10	1.104,03	1.115,07	1.126,22	1.137,48	1.148,85	1.160,34	1.171,95	1.183,67	1.195,50	1.207,46

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:5E56558D

